



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 35

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 34, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem ... n.º 30, de 1976 — CN (Mensagem n.º 71, de 1976, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.450, de 24 de março de 1976, que "concede isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências.

Relator: Deputado Horácio Matos

Com Mensagem do Senhor Presidente da República é submetido à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.450, de 24 de março de 1976, que "concede isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências".

Em 26 de abril de 1973, Brasil e Paraguai assinaram Tratado visando o aproveitamento do rio Paraná, que determinou a constituição da Itaipu Binacional, para construir e operar a hidrelétrica do mesmo nome. O Tratado prevê em seu artigo XII a não aplicação de impostos, taxas e empréstimos compulsórios, de qualquer natureza, sobre materiais e equipamentos que a Itaipu adquira nos dois países ou venha a importar de outras nações, para utilizar na construção da usina hidrelétrica.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, os Srs. Ministros de Estado da Fazenda e das Minas e Energia, depois de mencionarem a isenção prevista no Tratado, assim se manifestam:

"Ocorre, porém, que a isenção ampla assegurada pelo artigo XII do Tratado não alcançará integralmente seu objetivo, se restrita às importações e às aquisições no mercado interno promovidas diretamente por aquela entidade binacional, visto que razões de ordem técnica e econômica impõem que a obra se realize através do sistema de administração indireta, mediante a contratação de serviços especializados, praxe universalmente consagrada em empreendi-

mentos do porte da usina de Itaipu. Destarte, expressivo percentual das aquisições de materiais e equipamentos destinados à construção da usina hidrelétrica serão efetuadas pelas empresas contratadas para execução de obras ou serviços. Relevar salientar, outrossim, que a Itaipu tem assegurado, nos contratos firmados com aquela finalidade, a transferência para o custo final da obra, mediante redução nos preços unitários fixados, dos benefícios fiscais acaso concedidos nas mencionadas aquisições.

Para que a isenção prevista constitua um fator efetivo de redução de custo, dever-se-á estender o benefício às importações e às aquisições no mercado interno realizadas por empresas que, sob contrato, participem da execução do projeto."

O Decreto-lei torna efetiva a isenção constante do Tratado, pois a estende aos contratantes da Itaipu Binacional, que participam da execução de obras ou serviços.

As importações destinadas a Itaipu ficam também dispensadas do recolhimento compulsório estabelecido no Decreto-lei n.º 1.427, de 2 de dezembro de 1975.

Em seu art. 3.º, o Decreto-lei concede isenção do IPI aos produtos nacionais comprados pelos contratantes da Itaipu, desde que se destinem exclusivamente ao empreendimento.

O Ministro de Estado da Fazenda definirá os termos, condições e limites em que serão concedidos os benefícios do Decreto-lei sob exame.

Permanece assegurada a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem efetivamente empregados na industrialização dos produtos vendidos à Itaipu.

As medidas constantes do diploma legal em foco permitirão a execução da obra dentro do cronograma estabelecido e o Decreto-lei tem sua expedição justificada por tratar matéria financeira, de caráter ur-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

gente e não gerar aumento de despesa ao Tesouro Nacional.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.450, de 24 de março de 1976, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 25, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.450, de 24 de março de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.450, de 24 de março de 1976, que "concede isen-

ção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1976. — Senador Itamar Franco, Presidente — Deputado Horácio Matos, Relator — Deputado José Ribamar Machado — Senador Paulo Guerra — Senador Vasconcelos Torres — Senador Accioly Filho — Senador João Calmon — Deputado Angelino Rosa — Deputado Ubaldo Corrêa — Senador Mauro Benevides — Senador Dirceu Cardoso — Deputado Yasunori Kunigo — Deputado Adriano Valente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Contaminação da carne bovina pelo uso indiscriminado e impróprio de inseticidas e pesticidas

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Problema educacional do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO A. H. CUNHA BUENO — Necessidade da criação de Institutos Regionais de Recuperação de Excepcionais e de colônias de Férias para Excepcionais.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Apelo ao Sr. Ministro das Comunicações em favor da complementação do esquema telefônico interno e externo do Estado do Acre.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Atividades da Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Necessidade da apuração das causas da falência da Empresa TREVES, da Amazônia S.A.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — Lançamento, em nova fase, do jornal "O Fidelfense", no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO MILTON STEINBRUCH — Aspectos da visita do Presidente Geisel a França.

DEPUTADO MOREIRA FRANCO — Irregularidade da concessão de autorização para ocupação de terrenos na Região dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necrológio do Dr. Antônio Augusto de Almeida.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão aos funcionários do Distrito Federal de vantagens concedidas aos funcionários federais.

DEPUTADO NEY LOPES — Telegrama enviado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente a citação feita por S. Exª em recente discurso proferido na Câmara dos Deputados, sobre participação político-partidária de servidores daquele Órgão.

DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO — Distorções da política tributária nacional.

DEPUTADO ANTÔNIO UENO — Transcurso da data natalícia do Imperador Hiroito, do Japão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, e 7, de 1976, que visam a acrescentar alínea ao parágrafo único do art. 151, da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum** em plenário, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Peixoto Filho e Jorge Arbage.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1976****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Solenidade de inauguração do edifício da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Criação de Escola Oficial de 1º e 2º graus, na cidade de Marechal Mallet—PR.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Deficiência dos serviços prestados pela Companhia Telefônica Brasileira na Baixada Fluminense—RJ.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Projeto encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, que amplia de 35 para 50 anos o ingresso no serviço público.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — Autorização pelo DENTEL de instalação de serviço de radiodifusão na cidade de Araruama—RJ.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Dia do Trabalhador.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 30, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Humberto Lucena. A promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição. **Votação adiada**.

2.4 — ENCERRAMENTO**ATA DA 61ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1976****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicus Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB;

Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbrück — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guação Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando presidi a Comissão de Agricultura e Política Rural, foi muito debatido naquele órgão técnico a presença de pesticidas na carne bovina, pois os EUA chegaram a recusar uma partida de carne do Brasil sob esse pretexto. O assunto mereceu a devida atenção e o problema parece ter sido resolvido.

Outros fatores estão influenciando agora na carne e até na vida dos nossos rebanhos. Há mais de dois anos que denunciei, na Comissão de Agricultura e Política Rural, os efeitos nocivos do DDT. Hoje se sabe que até a criatura humana está atacada por esse inseticida, cujo uso foi proibido há tempos nos EUA.

Há pouco, visitando o Rio Grande do Sul, tomei conhecimento de três casos de morte de gado devido ao DDT usado na lavoura, sen-

do que, num deles, o gado tomou água no rio onde haviam sido lavados os instrumentos usados para aplicar o inseticida. Isto sem falar em dezenas de pessoas que morreram intoxicadas quando aplicavam o veneno.

Agora é a imprensa que nos informa:

“Churrasco de Casamento Provoca Diarréia em Mais de 100 Convidados**INTOXICAÇÃO EM MASSA**

A festa de casamento realizada na cidade gaúcha de Linha Oito, distrito de Ijuí, acabou num verdadeiro rebu. Dos 100 convidados que lotavam a casa do pai da noiva, 50 foram parar no hospital, vítimas de intoxicação coletiva.

O churrasco, regado a vinho da região, estava rodando à vontade. Os espetos de churrasco não chegavam nem a atravessar de um lado para outro da sala e eram logo “abiscoitados” pelas bocas gulosas.

De repente, sem que ninguém desconfiasse de nada, os convidados começaram a sentir-se mal. Uns estavam com dor de barriga, outros não estavam se sentindo bem, mas não sabiam ao certo o que era. E começou o corre-corre. Alguns corriam para o banheiro. Outros, usavam o quintal mesmo. Logo a festa estava completamente tumultuada.

Os convidados foram atendidos por vizinhos que, vendo aquela confusão, resolveram entrar em contato com o hospital local. Várias ambulâncias compareceram ao local e todos os intoxicados foram levados para o pronto socorro.

Os médicos ainda não sabem precisar as causas da intoxicação coletiva. Suspeita-se que a carne usada para o churrasco estava envenenada. Os recém-casados foram impedidos de gozarem sua lua-de-mel, pois também estão internados, não se sabendo o estado de saúde de nenhum dos acometidos deste mal súbito.”

É bem provável que isso seja efeito indireto de grossa dose de DDT ou de outro produto químico usado nas lavouras de soja e depois trazido para os gramados dos poteiros, onde é apascentado o gado. O caso requer maior investigação por parte das autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro da Educação, em pronunciamento ao final do ano passado, anunciou que “em um futuro próximo, quando os Prefeitos Municipais pedirem dinheiro, nós teremos condição de dar escolas prontas, que poderão ser montadas em apenas oito dias”, acrescentando que “já existem modelos de escolas pré-fabricadas e já testadas para serem desenvolvidas a partir do próximo ano”. Segundo ele, os arquitetos demoram atualmente cerca de 20 dias para montar uma unidade escolar, mas num futuro próximo os experimentos conduzirão a uma redução desse prazo para apenas oito dias!

Pois bem, dessa alvissareira notícia, a maioria dos Prefeitos Municipais — que anualmente solicitam recursos ao MEC, por intermédio de parlamentares, para construção de unidades escolares — permanece em dolorosa expectativa, aguardando o cumprimento das promessas do Ministro Ney Braga.

Enquanto isso, volta ao noticiário da imprensa fluminense o Ministro da Educação, para anunciar substancial ajuda financeira ao Estado do Rio, conforme adiante se constata, em notícia publicada em *O Fluminense* do último dia 26:

“O MEC colocou à disposição da Secretaria Estadual de Educação e Cultura uma verba no valor de Cr\$ 1 milhão e 125 mil para ser aplicada na educação pré-escolar. A Secretaria de Educação e Cultura tem o prazo de 15 dias para

aceitar, apresentando a elaboração dos projetos que deseja realizar.

Técnicos ligados à Coordenação de Educação Pré-Escolar informaram que já estão elaborados três projetos; a instalação de aparelhos de televisão em jardins-de-infância para o aproveitamento do programa da Televisão Educativa (TVE), "O Sítio do Pica-Pau Amarelo", o aumento de vagas para crianças carentes em instituições filantrópicas e a ampliação e adaptação da rede escolar.

Para o projeto de instalação de aparelhos de televisão, serão aplicados Cr\$ 125 mil, sendo que Cr\$ 75 mil serão para a compra dos televisores e o restante para a aquisição de material didático destinado a desenvolver e dar continuidade ao programa. Inicialmente, o projeto terá caráter experimental, com utilização dos próprios professores do Estado em exercício nos jardins-de-infância, que receberão treinamento da TVE no desenvolvimento da linguagem, trabalhos de arte, motricidade e recreativo. Serão escolhidos os jardins que tiverem bastante espaço para o maior número possível de crianças assistirem o programa.

Já o projeto de ampliação de vagas em instituições filantrópicas será destinado a crianças carentes de 5 e 6 anos, ficando-lhe reservada a quantia de Cr\$ 200 mil. O critério de seleção das crianças ficará por conta da instituição e só poderão ser atendidas crianças que ainda não façam parte da mesma. Poderão participar deste projeto igrejas, clubes ou outras instituições de caridade. O Estado pagará a base de Cr\$ 700,00 por aluno/ano.

E para o outro projeto de ampliação e adaptação da rede escolar ficarão destinados Cr\$ 800 mil. Neste caso, segundo os técnicos, a Coordenação pretende pôr em prática o plano de utilizar vagões da Rede Ferroviária Federal. Estes vagões seriam devidamente adaptados, colocados num pátio coberto, de forma a parecerem uma estação em miniatura. Para os técnicos, esta é uma solução bastante prática e econômica para se atender ao grande número de crianças e em idade pré-escolar, que ainda não têm vaga. Para a execução deste projeto, há a dificuldade em se conseguir a doação de vagões pela Rede Ferroviária Federal, mas já existe um precedente, neste sentido, uma vez que a própria Rede já doou vagões para o MOBRAF com a mesma finalidade. Este plano será primeiramente aplicado à Região Metropolitana.

Dentre as exigências do MEC para a liberação da verba está a de que a Secretaria Estadual de Educação e Cultura garanta a sua utilização imediata, fornecendo os professores necessários à realização dos projetos.

Atualmente, o ensino pré-escolar do Estado tem cerca de 25 mil alunos matriculados em 168 jardins, com 1.000 professores."

Sr. Presidente, no exercício do mandato representativo tenho procurado não me afastar dos compromissos assumidos com o povo. Daí minha constante presença nesta tribuna, empenhado nos objetivos comuns, fiscalizando as funções do Governo, certo de que o que deve inspirar a ação política é exclusivamente o espírito construtivo, o sentido do bem público.

Por isso, ao formular crítica ao Governo, cumprio o meu dever para com o laborioso povo fluminense, que me confiou o honroso mandato representativo no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado A. H. Cunha Bueno.

O SR. A. H. CUNHA BUENO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vez por outra ouvimos clamores extraordinários de pessoas sensíveis, que pedem providências mais atuantes dos órgãos públicos em favor dos

excepcionais. O grito de alerta que me chamou a atenção agora, Sr. Presidente, nos veio recentemente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, São Paulo.

Falando da tribuna do Legislativo daquela histórica cidade paulista, o nobre Vereador Carlos Goffi Goulart relembrou, recentemente, campanha que vem encetando há algum tempo, no sentido da criação de Institutos Regionais de Recuperação de Excepcionais e de Colônias de Férias para os Excepcionais.

Não é sem propósito a campanha daquele ilustre Vereador pindense, Srs. Congressistas. Em primeiro lugar porque tudo o que se fizer em favor dos excepcionais físicos e mentais ainda é pouco. Não dispomos de estatísticas atuais que nos mostrem quantos excepcionais existem no Brasil de um modo geral, em especial no Estado de São Paulo. Quaisquer que sejam elas provarão, entretanto, indubitavelmente, uma triste verdade: o número de casas de atendimento aos excepcionais é, de longe, infinitamente menor do que o número que deveria existir.

Além disso, ainda é preciso lembrar que as verbas com que contam as poucas casas existentes são bastante inferiores às necessidades sempre crescentes das instituições especializadas. Batendo de muito a iniciativa oficial, a iniciativa particular, também, nesse terreno, tem mostrado que não está alheia aos reclamos desesperados de inúmeros pais que simplesmente não têm condições de, no recesso do lar, cuidar, como convém, de seus filhos excepcionais. Mas a iniciativa privada sabe muito bem que não pode prescindir do apoio oficial para a consecução de seu *desideratum*.

Em segundo lugar, Srs. Congressistas, vem muito a propósito a clarinada do Vereador Carlos Goffi Goulart, de Pindamonhangaba, porque, não faz muito tempo, o próprio Ministério da Educação e Cultura, consultado a respeito, informou oficialmente que a criação de Institutos Regionais de Recuperação ou de Colônias de Férias para Excepcionais é da alçada ou dos Governos Estaduais ou dos Municipais.

Sei muito bem, Sr. Presidente, que, ao informar assim, o MEC não teve a propósito de fugir ao problema. Fosse qualquer outro o Titular do Ministério no momento, eu teria a mesma opinião que agora expresso. Muito mais arraigada é essa minha opinião, quando sei que está à frente da Pasta da Educação e da Cultura no Brasil um homem do quilate moral, intelectual, social e técnico do ilustre Senador Ney Aminthas de Barros Braga.

É por este motivo que, não podendo negar o apoio que nos pediu pessoalmente o ilustre Vereador de Pindamonhangaba, fazemos nossas suas palavras, e apelamos para os Governadores Estaduais e para os Prefeitos Municipais de todo o Brasil no sentido de que dêem passo à frente na luta pela recuperação dos excepcionais. A instituição das APAEs já enobrece bastante nossa civilização. Mas é necessário andar um pouco mais. A criação de Instituto Regionais e de Colônias de Férias, com recursos regionais, impõe-se às administrações estaduais e municipais.

Aliás, Sr. Presidente, não precisaríamos mais do que o texto constitucional para nos servir de apoio neste apelo. Em seu art. 175, § 4º, diz textualmente a Carta:

"Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação dos excepcionais."

Para o cuidado da maternidade, da infância e da adolescência, está aí a Legião Brasileira de Assistência que, com recursos oficiais, inclusive, advindos da Loteria Esportiva, está cumprindo o seu dever. É necessário que a educação dos excepcionais mereça, dos Governos regionais, mais atenção, mais verbas, mais especialistas, mais casas especializadas. Urge a criação de Institutos Regionais de Recuperação de Excepcionais e de Colônias de Férias para Excepcionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o plano de ação do Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira, é uma referência afirmativa da política da Revolução.

Dotando o País de um moderno sistema de interligação, o titular da Pasta das Comunicações presta relevante serviço à causa da integridade e da segurança do território nacional, promovendo os meios necessários à comunhão da família brasileira.

É justo ponderar o interesse, a esta altura, do Ministro Quandt de Oliveira, em relação às áreas constantes da Bacia Amazônica. E estou certo de que S. Ex.^a no âmbito das comunicações, não deixará de atender ao Acre, no que tange à complementação do esquema telefônico interno e externo de meu Estado.

Dando seguimento à linha de raciocínio atinente à filosofia de comunicações do Governo Federal, impõe-se o imprativo de louvar-se o desdobramento desse programa, agora no plano internacional, com o estabelecimento de interligação, através de discagem direta, com as Capitais da França e da Itália.

Esta, exatamente, é uma forma positiva de o Brasil fazer chegar a sua voz à Europa e, gradativamente, a outras regiões do mundo.

Congratulo-me com o Ministro Euclides Quandt de Oliveira pela força de sua abnegação cívica, em favor de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturulli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se, para qualquer Estado brasileiro, resulta importante a existência de um órgão especificamente voltado ao trato dos interesses do turismo e do esporte, tanto mais importante o fato é para São Paulo, seja em função de sua reserva natural de excelentes pontos de atração para a grande indústria do lazer, seja devido ao volume de sua população, seja, ainda, pelos recursos materiais com que conta.

Por isso foi que o Governo paulista, atento às exigências da hora em que vivemos, e sob a direta inspiração do Governador Paulo Egydio, deliberou estruturar, em termos dinâmicos e modernos, a Secretaria de Estado especificamente voltada àqueles assuntos, dando-lhe organização e meios capazes de enfrentar ambos os problemas, de modo a oferecer às populações de todo o São Paulo, e assim igualmente aos turistas de outros pontos do Brasil, ou do exterior, facilidades e meios de um melhor aproveitamento de quanto possa o homem utilizar-se para seu recreio e para seu lazer.

Criada em março de 1975 — no ano passado, pois — a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo, confiada à competência e à dedicação do Dr. Ruy Silva, vem-se afirmando como um dos órgãos mais ativos e mais dinâmicos da atual administração paulista, desdobrando-se em iniciativas e em realizações todas elas voltadas aos superiores interesses da gente brasileira.

Todos quantos temos noção das dificuldades que se oferecem a um novo órgão administrativo, é que começam na sua implantação, na discriminação das verbas, na escolha de pessoal, todos os que temos vivência, assim, dos problemas administrativos, sabemos quanto é difícil, em tão pouco tempo, realizar tanta coisa efetiva.

Este o primeiro mérito do Secretário Ruy Silva, que teve a ajudado e a estimulá-lo a confiança diuturna do Governador Paulo Egydio, numa associação de interesses que permitiu toda a obra já efetivada e que garante, para o futuro, a realização de todo o planejamento traçado.

E, por isso, foi que o Secretário de Esportes e Turismo, prestando as suas primeiras contas, pôde afirmar:

"A programação da Secretaria de Esportes e Turismo foi executada em sua plenitude, permitindo, com os recursos suplementares, a elaboração de novos projetos, bem como o início de obras e atividades que serão dinamizadas em 1976."

Ciosa e consciente de sua missão, a nova Secretaria de Estado já tem realizado muito do levantamento do potencial existente, e, concomitantemente, já iniciou o planejamento para aproveitar, racionalmente, tudo quanto existe.

Em todos os quadrantes do mundo, mesmo nos países mais altamente civilizados, os governos nacionais e regionais se empenham na divulgação do conhecimento de todas as suas riquezas turísticas, pois é óbvia a importância do turismo, nacional ou estrangeiro, na circulação das riquezas e na publicidade que torna incessante a presença do turista.

Não se pode levar toda aquela massa humana que tem condições de aproveitar as suas férias em lazer fora de seus centros de ocupação se não se dá a elas o conhecimento daquilo que existe. Daí, com inteligência e com lucidez, a preocupação constante do Secretário Ruy Silva neste setor, preocupação que o leva a assinalar:

"A importância do turismo doméstico e o aproveitamento das principais atrações turísticas conhecidas do Estado de São Paulo, bem como a divulgação e a promoção de outras ainda de conhecimento pequeno das populações são as metas básicas que procuraremos desenvolver. A criação de uma infra-estrutura para o setor tem sido uma de nossas preocupações, deixando para a iniciativa privada a realização das inversões e exploração econômica dos serviços. A presença do Estado, entretanto, far-se-á em todos os empreendimentos turísticos, quando o interesse social assim o exigir."

Convencido de que não pode haver turismo senão onde as populações originais compreendam e absorvam a importância do turismo, ou seja, naquelas cidades e naquelas regiões onde a população efetiva receba e trate os turistas de modo a assegurar a todos eles uma presença tranqüila e agradável, tornando-os em amigos e divulgadores da própria região, o Secretário Ruy Silva tem-se dedicado ao trabalho de conscientizar a população dos núcleos receptores no sentido de bem receber os visitantes e de lhes fazer presente o próprio e indispensável sentido de cordialidade, ao mesmo tempo em que busca incutir em todos os turistas, reais ou potenciais, o verdadeiro sentido de sua responsabilidade, seja quanto à preservação da natureza, seja quanto ao seu comportamento em função da ordem e da tranqüilidade coletivas.

E se assim tem sido quanto ao turismo, Sr. Presidente, também tem sido inestimável a presença da Secretaria no campo das atividades esportivas. Aí, os investimentos têm procurado o aprimoramento da prática esportiva conjugada à sadia convivência social, desenvolvendo a prática da educação física e dos esportes, através da implantação de instalações esportivas adequadas, promovendo e organizando certames e competições de esporte no terreno do amadorismo e juventude, mesclando-os com demonstrações de caráter cívico.

Vale registrar, aqui, ainda que em síntese, dados que falam bem alto das realizações já efetivadas pela Secretaria de Esportes e Turismo, sob o comando direto do Secretário Ruy Silva e com a colaboração imediata do Governador Paulo Egydio.

Já existem mais de cem cidades — 130, em números exatos — beneficiadas com a construção de instalações esportivas, com recursos alocados da ordem de trinta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros, destacando-se no programa de investimentos quarenta obras novas e oitenta e três suplementações e complementações para o mesmo fim, inclusive cinco quadras iluminadas com recursos provenientes de convênio firmado com o Ministério da Educação e Cultura.

Acrescendo, por indispensável, que, em menos de um ano, a Secretaria de Esportes e Turismo, no terreno dos jogos e certames, já contou com a participação de mais de 140 mil atletas, cabendo destaque especial ao Campeonato Colegial do Estado, Jogos Abertos do Interior e Jogos Regionais.

No contraponto ao setor esportivo — ou seja, na área do turismo — já foram contratados projetos e obras envolvendo apro-

ximadamente 40 milhões de cruzeiros, destacando-se, aí, a conclusão do Hotel de Peruibe, o projeto do parque estadual de Jaraguá, o planejamento regional turístico das represas, as pousadas paulistas, a Caverna do Diabo, bem como cem projetos de paisagismo e urbanismo realizados em cidades do interior.

Para que a Casa e o País melhor conheçam o notável acervo de serviços já realizados, em menos de um ano, pela Secretaria de Esportes e Turismo, no Governo Paulo Egydio, permito-me, como homenagem ao ilustre Secretário Ruy Silva, ler, agora, um pequeno trecho da sua prestação de contas.

"O planejamento da promoção do turismo estadual foi uma preocupação específica da Pasta, tendo sido destinados dois milhões de cruzeiros para a confecção de cartazes e folhetos de divulgação das atrações turísticas mais importantes e cuja distribuição, acompanhada de filmes promocionais especialmente feitos para a veiculação através da televisão, deverá ocorrer já no início de 1976.

As estâncias mereceram especial atenção em seu programa de desenvolvimento urbano e turístico, destacando-se as obras dos diversos balneários ali existentes. Da mesma forma, a Estrada de Ferro Campos do Jordão, dentro de seu objetivo básico de transporte turístico, atendeu a cerca de um milhão de passageiros, além de operar outros equipamentos que se constituem em pólos regionais de atração turística, tais como o Miniférico de Campos do Jordão e o Balneário Reino das Águas Claras, em Pindamonhangaba.

A Fundação Parque Zoológico recebeu, durante o exercício de 1975, 1.316.587 visitantes, além de investir no aumento da população animal e na construção de novos recintos para a mesma. Desenvolveu, ainda, importante atividade nos setores educacional e de pesquisa, estando programada para o próximo ano a inauguração de anfiteatro que possibilitará a realização de seminários e conferências com demonstrações anatômicas ao vivo."

Serviços de tal monta e de tal importância para a vida econômica e social de São Paulo, evidentemente, não se prestam ou se realizam senão com o concurso imediato, diuturno e consciente do material humano a quem cumpre lidar as idéias, transformando-as em realidades que todos aprovelem.

Daí por que, atento ao seu dever de homem público, sobre cujos ombros o Governador Paulo Egydio depôs a árdua tarefa de comandar todas as atividades da Secretaria de Esportes e Turismo, o seu titular, com a visão do verdadeiro administrador, teve a preocupação fundamental de criar um corpo funcional inteiramente apto para a execução dos planos traçados.

E por isso foi que o Secretário Ruy Silva, com a previsão dos que sabem o que fazem e por que fazem, preocupou-se, prioritariamente, com a adequação e o aprimoramento dos funcionários da Secretaria que lhe toca reger. Assim, promoveu cursos de aprimoramento nas mais diversas áreas de atuação administrativa e técnica da sua Secretaria, cursos que lhe possibilitaram promover o treinamento e a reciclagem de funcionários, hoje integralmente habilitados para o exercício de suas missões como agentes do poder público.

Ninguém — em sã consciência e num Estado da importância física de São Paulo — pode realizar um sadio trabalho de administração se concentra a execução dos planos num só ponto. Sabendo disso, a Secretaria de Esportes e Turismo descentralizou a execução, no terreno do esporte e da recreação, de tal modo que não apenas pode efetivar o programa que lhe é peculiar, como, e ainda, pode assistir diretamente as Prefeituras, auxiliando-as de modo efetivo.

Dezoito Delegacias e trinta e oito Inspetorias Regionais, estrategicamente sediadas nas regiões e sub-regiões político-administrativas do Estado — e que representam a Coordenadoria de Esportes e Recreação — prestam aos órgãos oficiais e entidades privadas orien-

tação técnica precisa, orientando-os, ainda, sobre os programas pertinentes aos respectivos campeonatos.

E, com destaque especial, friso a importante contribuição do Governo de São Paulo, pela sua Secretaria de Esportes e Turismo, às Prefeituras do Interior. Neste plano, que vai sendo efetivado carinhosamente pelo Secretário Ruy Silva, sempre estimulado pelo Governador Paulo Egydio, prevê-se a instalação, a curto, médio e longo prazo, de instalações esportivas nas cidades do interior, indispensáveis à promoção e realização de certames de gabarito, visando, em última análise, à massificação da prática do esporte pela juventude.

Quero insistir, Sr. Presidente, na afirmação de que o turismo interno é mais importante para o Brasil de hoje, do que o turismo externo. E quero insistir, ainda, em que o turismo interno não pode nem deve visar tão-somente às classes mais ricas. O lazer e a recreação, em termos nacionais, precisam buscar o concurso do trabalhador, ao menos do trabalhador qualificado.

Assim, não posso deixar de destacar, dentro do plano do Governador Paulo Egydio, que a Secretaria de Esportes e Turismo de São Paulo vem realizando, sob a dinâmica supervisão do Secretário Ruy Silva, o Planejamento Regional Turístico de Represas, que é um projeto de nítida feição para as massas.

Sinta esta Câmara a beleza do projeto, que se destina a favorecer as populações interioranas de São Paulo e do Alto Paraná, onde moram mais de sete milhões de patrícios nossos, e que se consubstancia, basicamente, na criação de autênticos centros de turismo popular na Represa de Barra Bonita, da futura Represa de Capivara e na Represa de Promissão. O objetivo básico é dotar, com o investimento inicial de cinco milhões de cruzeiros, o interior do Estado com "Centros Turísticos" que responderão às necessidades da população de suas áreas de influência em termos de lazer, de recreação, cultura e esportes, e de turismo, devidamente ordenados e diversificados de modo a atender aos vários grupos etários e sociais da população abrangida, possibilitando desafogar as atuais destinações turísticas balneárias, concentradas na Baixada Santista, que atrai 80% do movimento turístico do Estado.

Outros planos e outros projetos estão sendo movimentados pela Secretaria de Esportes e Turismo e, dentre eles, destaco os que se prendem ao Parque Estadual do Jaraguá, das Pousadas Paulistas, de Campos do Jordão, da Plataforma Marítima para a Pesca Amadora, da Caverna do Diabo e das Estradas Turísticas.

Sr. Presidente, qualquer administração que desconheça a importância do turismo e dos esportes, como fatores de desenvolvimento econômico e social, é uma administração destinada ao fracasso.

O carinho e o cuidado permanentes com que o Governador Paulo Egydio assiste aos esforços e aos trabalhos constantes da Secretaria de Esportes e Turismo são dignos de registro, como não posso passar em silêncio sobre a mais do que profícua administração do Secretário Ruy Silva, um servidor do interesse coletivo, um genuíno administrador da coisa pública.

Trazendo ao conhecimento do Congresso Nacional e do País a obra gigantesca que São Paulo vem realizando, naqueles campos, cuido em citar um exemplo digno de ser imitado. E me permito, porque é da maior justiça, assim fazer o elogio público do Governador Paulo Egydio e do Secretário Ruy Silva pela estupenda obra que estão efetivando, em favor de São Paulo e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos pontos fracos dos incentivos fiscais é a fraude e a corrupção que essa sistemática gerou, proporcionando enriquecimento ilícito a um grupo de privilegiados. Citaria apenas os casos do Grupo Serraria Laminasa, em Porto Velho, e Serraria Rosenberg, em Riozinho,

também, em Rondônia, para não mencionar outros em igual situação no Território.

O caso da TREVES, da Amazônia S/A — Indústria e Comércio, instalada em Manaus, é um dos maiores escândalos que se conhecem na área dos incentivos fiscais e do apoio de bancos oficiais.

O Grupo TREVES era liderado pelos Srs. Jacob Dreifus e Michel Dreifus. As atividades da empresa eram a confecção de jóias, bijouterias, e a exploração de ouro em Guajará-Mirim.

Obtiveram apoio financeiro da SUDAM, do BASA, da SUFRAMA, do BID, do Banco do Estado do Amazonas e de bancos particulares, receberam quantias vultosas em empréstimos nos bancos oficiais, sendo que o Grupo fez o maior número de operações com o Banco do Estado do Amazonas — BEA. A fábrica tinha cerca de 700 empregados. Inexplicavelmente, o grupo, depois de obter todos os favores fiscais e creditícios, faliu. Uma das acusações mais grave e causadora da falência da TREVES, feita contra a antiga Diretoria do BEA, refere-se à instituição de um sistema de propinas para concessão de financiamentos à indústria. A certo momento, os Dreifus se recusaram a prosseguir dando aquelas altas propinas, inclusive, presentes em jóias, e aí veio o fracasso do empreendimento pelo bloqueio de suas linhas de crédito.

Uma das propinas mais usada era a concessão de jóias caras a membros da antiga Diretoria do BEA, que iam à Sala de Valores da fábrica e escolhiam à vontade seus próprios presentes, via de regra, para suas esposas e amigos, sempre acompanhados do Diretor Financeiro da TREVES, Sr. Raimar Aguiar, que era bem intencionado... Houve até excesso de crédito no BEA em favor dessa indústria. Depois veio a retração.

Os 700 empregados ficaram prejudicados com a falência da empresa, não receberam indenização nem os salários atrasados, e os que foram para a Justiça estão ainda mais prejudicados. Até hoje nada receberam.

Aproveitando os créditos oficiais para aquisição de máquinas, fraudaram tudo e transferiram máquinas velhas da TREVES de São Paulo para sua filial de Manaus, tudo como se fossem novas. Essas máquinas eram constituídas de prensas, tornos mecânicos, material de fundição, máquinas de correntes, soldador e equipamentos em geral.

Nos faturamentos para o exterior aviltavam os preços dos produtos da fábrica, para sonegarem impostos. Havia fraude na saída de material para ser vendido fora, o qual era manipulado como mostruário. E tudo saía em grande quantidade com nota fiscal própria e ia para o exterior sem pagar impostos. Da fábrica os produtos saíam mais a título de mostruário do que em faturas, apesar de o faturamento da indústria para suas subsidiárias no exterior ser elevado.

Com a fuga dos Dreifus, a massa falida ficou com o BEA, como síndico. Mas a falência demorou a ser decretada, e no espaço de tempo entre a época da fuga com a da decretação da falência houve desvios de material e máquinas, tudo em prejuízo dos empregados e credores, no caso organismos oficiais: SUDAM, BEA, BASA. O ouro do Banco do Brasil, depositado na TREVES, desapareceu. O BEA, como síndico, descuro, deixando acabar tudo, inclusive havendo muito desvio de material e máquinas. Muito material foi vendido para o BEA, para pagar parte dos funcionários. O BEA não tomou a menor providência para salvaguardar a massa falida; a omissão e desinteresse funcionou. Financiou um dos melhores computadores para a TREVES e esse computador nunca apareceu na fábrica. De janeiro a junho de 1975 a empresa denominada BRINTEC tentou acionar a fábrica da TREVES para ressarcir créditos e pagar operários, mas o BEA não lhe deu o menor apoio.

O caso da TREVES é clamoroso, pois envolve dinheiro público. Também é escandaloso o caso da LAMINASA, em Porto Velho, beneficiária de incentivos fiscais e empréstimos oficiais, feitos com excessivo favoritismo.

No caso da TREVES, competiria à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas constituir uma Comissão Parlamentar de

Inquérito para apurar as causas da falência dessa Empresa e o volume dos desvios dos recursos do Banco do Estado, que, além de exceder em facilidades de créditos, numa certa época, depois se retraiu e levou a indústria à falência, sabendo-se que os dirigentes da TREVES também agiram com fraude e dolosamente. E o mais grave é o desleixo com que o BEA cuida da massa falida, o que ensejou prejuízos vultosos para o patrimônio do Banco, que é um organismo de crédito que lida com os dinheiros públicos, pois é Banco Oficial do Estado. Em defesa do patrimônio público e dos interesses dos empregados da TREVES, prejudicados, formulamos apelo aos Nobres Deputados Estaduais do Amazonas, para que investiguem, através de uma CPI, o escândalo TREVES-BEA, pois até hoje não se conhece um relatório oficial do BEA prestando contas da situação da TREVES. É o interesse público exigindo que tal situação seja esclarecida devidamente, tudo levando à conclusão de que o sistema dos incentivos fiscais precisam ser aprimorados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Voltou a circular, no dia 24, *O Fidélense*, jornal da região norte do Estado do Rio de Janeiro, fundado pelo inesquecível Theodoro Gouvêa Abreu.

Escolheram os seus editores e diretores o dia do padroeiro da cidade para iniciarem a nova fase do jornal.

O acontecimento encheu de alegria os fidelenses pois voltaram a ter um órgão para cuidar dos problemas dos pequenos Municípios do Norte Fluminense.

O Fidélense ressurgiu, desprezioso, mas imbuído do salutar propósito de servir a coletividade, como mensageiro e defensor das justas reivindicações político-administrativas e meio de expressão efetiva dos anseios comunitários, refletindo a realidade do Município e da região, destituídos de maiores espaços e oportunidades na imprensa da Capital.

Desejamos aos seus editores, diretores, redatores, em fim a todos que colaboram com *O Fidélense* êxito na nova empreitada e que de fato o jornal passe a ser o arauto das aspirações da comunidade que constitui o Norte Fluminense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Steinbruch.

O SR. MILTON STEINBRUCH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou seguramente informado de que, através de manifestações, elementos solidários com o movimento internacional e apátrida do comunismo, com a participação de brasileiros indignos desta condição, tentaram tirar o brilho da viagem do Sr. Presidente General Ernesto Geisel à França.

Fui o primeiro nesta Casa, como membro do MDB, a desejar sucesso ao Presidente Geisel, que saiu do Brasil como Presidente de todos os brasileiros. Juntou-se ao meu desejo de sucesso a nota oficial do meu Partido, o MDB.

Por outro lado, leio na imprensa despropositada mensagem de um bispo católico francês, a qual revolta a nós todos conhecedores dos esforços de moderação do Sr. Presidente da República, que merece o reconhecimento de todos nós. Esta agressão merece não só a repulsa das camadas mais representativas do povo brasileiro, mas também e principalmente pronunciamento na própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se não reagirmos aqui dentro e fora de nossas fronteiras, através do Itamarati, contra as infâmias e as calúnias, que não atingem apenas o Governo do Presidente Geisel, mas a toda a Nação brasileira, estaremos sendo cúmplices desta manobra possivelmente soviética e paga pelo Movimento Comunista Internacional, sediado em Moscou e Pequim.

Lembro-me de que certa vez, em Genebra, conversando com um motorista de táxi originário da Ilha dos Açores, revelou-me ele a dureza de seus primeiros dias na Europa, em que, para sobreviver, comparecia à porta de diferentes embaixadas e organizações internacionais sediadas na bela cidade Suíça conduzindo cartazes de protesto, para o que recebia a importância de 20 dólares, que lhe eram paga por funcionário da embaixada de um País da Europa Oriental.

Esquecem estes manifestantes de que o Brasil é hoje uma potência emergente, na fala do próprio Secretário de Estado Norte-Americano Henry Kissinger, sendo que nossas divergências internas devem ser tratadas no debate amplo e democrático deste Congresso Nacional e da imprensa, que desejamos seja, em breve, inteiramente livre em nosso País.

Podemos dispensar e, mais ainda, repelir a intromissão indevida, não pedida, não consentida, não permitida e, agora, aqui, não corroborada pela Oposição na pessoa deste Deputado, que prefere manter-se fiel aos seus deveres constitucionais, velando pela paz, pela tranquilidade e pelo progresso do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Franco.

O SR. MOREIRA FRANCO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na Região dos Lagos, no Estado do Rio — compreendendo os Municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Araruama, Saquarema — vêm-se registrando ocorrências que precisam ser impedidas pelo Governo Federal, na defesa de pessoas desfavorecidas.

Refiro-me à concessão de autorização para ocupação de terrenos, dada irregularmente. Pessoas humildes, trabalhadores simples, de poucos recursos, tornam-se vítimas de uma exploração inaceitável: ocupam os terrenos e neles constroem casas e roças. Visando a legalizar sua situação, habilitam-se junto ao INCRA, que dá início, pressuroso, à cobrança de impostos, em função do cadastramento.

Pagando as importâncias cobradas pelo INCRA, todos pensam estar em situação normal, legal, até que são despejados por determinação judicial, em face da ação dos verdadeiros proprietários dos terrenos.

É um processo que vai fazendo numerosas vítimas, precisamente nas camadas menos favorecidas da população. Como diz o Deputado Ottonio dos Santos, conhecedor do problema, é preciso que o Governo Federal interfira, determinando o planejamento cadastral daquela região, de tal forma que não mais possam repetir-se fatos tão lesivos a pessoas simples e humildes. Esse planejamento é indispensável ao desenvolvimento disciplinado da região e impediria ações tão maléficas contra o povo. De outro lado, o INCRA não pode, de forma alguma, agir com a simplicidade com que vem fazendo, numa involuntária ação que há muitos arrasta a danos irreparáveis.

Sr. Presidente, as pessoas humildes e simples que ocupam tais terrenos, quando deles são expulsas, não recebem indenização de espécie alguma, nem mesmo quanto às benfeitorias erguidas. Tudo perdem. O prejuízo é total e irreparável. Não é admissível que pessoas em número elevado continuem sendo vítimas em sua boa-fé, e compete ao Governo defendê-las. Inclusive porque nesse negócio sempre há de haver quem aja visando lucros, mesmo que através de meios ilícitos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Campinas até hoje ainda está de luto pelo falecimento do eminente Professor Dr. Antônio Augusto de Almeida, ocorrido a 11 de abril do ano passado. Os campineiros devem uma homenagem condigna a esse ilustre médico e mestre, um dos pioneiros da oftalmologia em Campinas e no Brasil. Uma das vias públicas de nossa grande cidade já deveria estar ostentando seu insigne nome e nesse sentido faço

um veemente apelo ao Prefeito, Dr. Lauro Péricles Gonçalves, para que tome a iniciativa, que, tenho certeza, será aplaudida pelos legisladores campineiros.

Sr. Presidente, há muito conhecia o Professor Antônio Augusto de Almeida e de pronto aprendi a admirar suas excelentes qualidades pessoais, bem como sua atuação como profissional dos mais competentes. Grande homem, grande chefe de família, figura respeitada onde quer que transitasse, o Professor Antônio Augusto de Almeida foi uma dessas pessoas que realmente veio deixar uma lacuna em nossa cidade.

Nascido em 8 de maio de 1903, em Oliveira, Minas Gerais, diplomou-se em Medicina pela própria universidade de seu Estado em 1926. Já em 1929, era Chefe de Clínica e Cirurgião-Chefe do Instituto Penido Burnier, famoso santuário científico campineiro, onde fora admitido naquele mesmo ano. Durante quase trinta anos, dedicou-se exclusivamente a elevar, junto com os diretores e fundadores do famoso centro de medicina oftalmológica de Campinas, o cintilante nome do Instituto Penido Burnier, com o qual ascendeu aos gálaxias da glória.

Em 1956, o Professor Almeida se laureou Docente Livre de Clínica Oftalmológica pela Universidade de São Paulo. Já consagrado como médico e como professor em sua especialidade, em 1963 foi o primeiro Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas. Fez parte da Comissão Organizadora da Universidade Estadual de Campinas, de cujas faculdades foi nomeado Coordenador, cargo em comissão que ocupou a partir de 5 de agosto de 1969.

No Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, do qual era Chefe, chefiou também a cátedra de Oftalmologia. Nessa qualidade, Sr. Srs. Deputados, o Professor Almeida participou de inúmeros congressos no Brasil e no exterior, apresentando trabalhos dignos de renome, muitos dos quais estão publicados. Como era natural para um homem de sua estatura científica, participou de um sem número de sociedades e associações de classe, aqui e lá fora, havendo escrito um livro: "Compêndio de Oftalmologia".

Mesmo depois de aposentado, Sr. Presidente — o que ocorreu em 1973, compulsoriamente, aos 70 anos — o Professor Antônio Augusto de Almeida, embora exonerado, em virtude da aposentadoria, dos cargos em comissão, contudo continuou exercendo, com proficiência, atividades didáticas e técnico-especializadas junto à Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, que auriu assim, até o fim, o sabor de todo o seu saber.

Ao prestar esta homenagem hoje, um ano após seu falecimento, a tão ilustre figura, Srs. Deputados, faço-o como amigo do Professor Antônio Augusto de Almeida, e de sua família, à qual sempre me honrei em dedicar amizade; como admirador do homem, do médico do mestre e do cientista; como brasileiro orgulhoso pela existência de tão ilustre patricio.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o *Correio Braziliense* de hoje focaliza o drama dos funcionários do Distrito Federal, mostrando que eles aqui chegaram na esperança de obter vencimentos iguais aos do funcionalismo público federal. No entanto, agora se anuncia para todos eles um aumento de apenas 30%, o que vem gerando clima de revolta nesse funcionalismo, em face da incompreensão, por parte da administração pública, dos seus deveres, dos seus encargos e de suas necessidades.

Daí porque, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna do Congresso Nacional, onde se reúnem Câmara e Senado, para apelar ao Sr. Presidente da República e ao Diretor do DASP, no sentido de que estenda ao funcionalismo do Distrito Federal as mesmas vantagens asseguradas ao funcionalismo federal aqui residente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Ney Lopes.

O SR. NEY LOPES (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em face de pronunciamento que proferi, no último dia 22, na sessão ordinária da Câmara dos Deputados, enviei ao eminente Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte o telegrama abaixo transcrito, que passo a ler a fim de integrar os Anais desta Casa do Congresso Nacional:

"Excelentíssimo Sr. Conselheiro Dr. Manuel de Brito
DD. Presidente Tribunal Contas RGN
Av. Getúlio Vargas 690
Fones: 23927 — 20106 — 20142 — 23600
Natal — RN

Reiterando alto apreço essa Corte de Contas Estado esclareço eminente Presidente vg solicitando seja dado conhecimento demais conselheiros vg citação inclusa meu discurso pronunciado Câmara Deputados último dia 22 vg acerca participação político partidária servidores Tribunal Contas vg refere-se Auditor Ticiano Duarte e Consultor Técnico Woden Madruga pt

A legislação positiva e decisões administrativas impedem a participação política não apenas de conselheiros e seus substitutos Diretor vg mas igualmente servidor Tribunal Contas que emita parecer processos ligados Fiscalização Financeira pt Tais casos justificam abertura inquérito administrativo *ex officio* quando públicos com aplicação de severas sanções pt

A participação criminosa vg tendenciosa vg capciosa vg difamante e desonesta referidos servidores em torno distorção fatos ligados minha reputação é pública e notória Estado através artigos assinados *Jornal Tribuna do Norte* em colunas intituladas *Jornal WM e Prioridade pt*

Manifesto portanto com este esclarecimento especial consideração demais membros Tribunal Contas cuja larga folha serviços prestada Nação brasileira coloca esta Instituição posição vanguarda sobretudo quando avançou própria legislação federal fiscalização órgãos administração indireta pt Reconheço e proclamo probidade seus conselheiros e demais funcionários excluídos servidores acima mencionados pt Irei últimas consequências defesa minha honra por nada ter a temer sendo jovem idealista cuja única preocupação é servir ao Brasil e à Revolução pt

Autorizo V. Ex^a dar ampla divulgação estes esclarecimentos de forma evitar mal entendidos acerca honradez este colendo Tribunal Contas pt Atenciosamente
Ney Lopes de Souza
Deputado Federal"

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ — Pronuncia o seguinte discurso) — Srs. Congressistas, dentro de poucos dias, 14 milhões de brasileiros começarão a receber as suas guias para o pagamento do imposto de renda, o que trará novamente à discussão a justiça do sistema tributário nacional.

Estudo do Professor Amálio Humberto Petrei, diretor de Treinamento para a Formulação e Avaliação de Projetos do Fundo Monetário Internacional (revista "Finanças e Desenvolvimento", novembro/dezembro 1975, páginas 4 a 7), assinala que uma das consequências da inflação — que este ano no Brasil é prevista pelo Governo em 25% — é a distorção que causa nos sistemas de imposto sobre a renda das pessoas físicas, sendo altamente conveniente a introdução de dispositivos que permitam ajustar automaticamente a carga tributária à inflação.

Segundo Petrei, a combinação de um imposto de renda progressivo com a inflação pode, ao mesmo tempo, aumentar as receitas para o Governo e alterar significativamente a distribuição da carga tributária entre os indivíduos:

"À medida que a renda monetária aumenta, mesmo que o rendimento real seja estável, os contribuintes passam a uma classe superior na escala impositiva e assim ficam sujeitos a taxas de impostos mais elevadas. Além disso, pessoas que não pagavam impostos porque seus rendimentos eram inferiores ao mínimo fixado por lei, podem passar para a categoria dos contribuintes. Outras deduções e isenções tributárias, como, por exemplo, o salário-família, que se definem em quantias nominais fixas, tornar-se-ão menos importantes em relação ao rendimento monetário, de modo que contribuintes com os menores rendimentos iniciais reais terminarão pagando imposto de renda em quantias bem diferentes. Se o Governo não tomar nenhuma providência, e a inflação continuar a crescer a taxas elevadas, considerável número de pessoas ver-se-ia sujeito à mais alta taxa marginal de imposto sobre a renda. Esta espécie de ação recíproca entre a inflação e a progressividade do imposto não somente influi na distribuição da renda, como também afeta a utilidade do imposto como mecanismo estabilizador e até mesmo a distribuição de recursos."

No Brasil, adota-se um plano de ajustamentos anuais, baseados em variações dos índices de algumas ou da totalidade de itens básicos fixados em termos monetários.

Entre 1961 e 1965, o Brasil aplicou um sistema pelo qual os incisos do imposto se definiam segundo os salários mínimos vigentes, ajustados anualmente pelo Governo, geralmente em função das variações do nível de preços. A experiência demonstrou que, ao vincular o sistema de ajuste a alguma outra variável econômica, a estrutura do sistema tributário poderia ficar vinculada a medidas políticas que entram em conflito com os objetivos do sistema de ajuste. Por exemplo, o Governo pode querer alterar o nível de salário mínimo, tendo em vista mudanças estruturais de longo alcance, ou mudanças políticas de estabilização a curto prazo. Mas as variações do salário mínimo podem também afetar de forma indesejável a estrutura do imposto sobre a renda.

Sucessivos foram os esforços, no Brasil, para o aperfeiçoamento do sistema, mas, segundo o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Professor Aliomar Baleeiro, "A atual legislação tributária favoreceu a empresa privada e deixou o homem um pouco esquecido".

É de S. Ex^a o seguinte exemplo: "quem investe em ações ou qualquer título financeiro pode fazer certos abatimentos no Imposto de Renda. Já o assalariado não goza desses privilégios".

Há cerca de um mês, o próprio Presidente do Senado Federal, o nobre Senador Magalhães Pinto, da ARENA mineira, lembrava que "O Governo está com seus cofres cheios; agora é preciso cuidar do bolso do povo".

Na verdade, montou-se uma impiedosa máquina caça-níqueis de âmbito nacional para recolher não apenas o imposto de renda, mas o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), o ISOF (Imposto Sobre Operações Financeiras), Imposto Sobre Importações, Energia Elétrica e Combustíveis e Lubrificantes, para não falar em outros de menor importância. No entanto, aos Estados só cabe, dessa arrecadação, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e o modesto Imposto Sobre Transmissão e Propriedade inter vivos e causa mortis. E os Municípios ficam com parte do ICM, o Imposto Predial e Territorial Urbano e Rural e o Imposto Sobre Serviços.

Temos, então, o que o professor Washington Coelho, titular da cadeira de Direito Tributário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cognomina de "dilúvio tributário", transformando o cidadão em "verdadeira ilha cercada de impostos por todos os lados" (Revista Veja nº 394, 24-3-76, pág. 87).

Pesquisa realizada em 1974 pela Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro concluiu que um cidadão que ganha Cr\$ 1.500 mensais paga, direta ou indiretamente, cerca de Cr\$ 900,00 de impostos e taxas.

A política tributária brasileira é centralizadora sob todos os aspectos, e o próprio Presidente da Câmara dos Deputados, o nobre representante arenista Cêlio Borja, afirma que "hoje pode-se dizer que o cidadão brasileiro paga mais a título de contribuições parafiscais, taxas, tarifas, preços públicos, do que propriamente por impostos". (Veja nº 394, 24-3-76, pág. 87).

E, ao verificarmos que até o nobre Deputado Cêlio Borja reconhece a violência da pressão que essa máquina caça-níqueis exerce sobre o cidadão, não podemos deixar de esposar a tese de nosso companheiro de partido, o eminente Senador Roberto Saturnino Braga, segundo o qual é na verdade "uma distribuição da carga tributária cada vez mais injusta que se registra".

Todos estamos de acordo em que a melhor maneira de intensificar a justiça fiscal e ampliar a receita governamental é através do manejo hábil das alíquotas dos tributos existentes. Apesar dos esforços apregoados pelo Governo, cobram-se 15% do ICM do feijão, por exemplo, da mesma maneira que no uísque e no automóvel de passeio. Oitenta por cento do IPI saem dos cigarros, bebidas, automóveis e cosméticos.

Lembra bem o Senador Saturnino Braga que, enquanto em outros países a taxa sobre heranças é extremamente pesada a partir de certos valores, o imposto sobre transmissão de bens imóveis no Brasil é de apenas 2%. E não é progressivo. Os herdeiros que recebem dezenas de milhões de cruzeiros em ações não pagam um centavo sequer de imposto.

O imposto territorial rural, que tinha por objetivo favorecer, a longo prazo, uma reforma agrária, não conseguiu que os latifúndios improdutivos fossem abalados, mas muitas propriedades agrícolas de pequena dimensão não fornecem renda suficiente para sustentar uma família.

Verifica-se, face a tais distorções, a necessidade de empreender, urgentemente, uma reforma tributária. É por isso, e não por causa da tese de Amálio Humberto Petrei, que todo ano as autoridades fazendárias introduzem modificações no Imposto de Renda.

Tais modificações, Sr. Presidente, não conseguem, entretanto, eliminar a constatação generalizada de que a classe média sofre taxas demasiado severas, enquanto os rendimentos de capital sofrem bem menos.

O número de contribuintes saltou de 400 mil em 1967 para 14 milhões em 1976, bradam os tecnocratas. Mas, se formos verificar bem, a maioria desses 14 milhões teria imposto a receber de volta, porque a sua bolsa não comporta nem mesmo as despesas naturais da sobrevivência.

O Tesouro Nacional deverá receber nesta ano 15 bilhões de cruzeiros de Imposto de Renda. Mas desse total oito bilhões e meio já foram recebidos e usados adiantadamente, pelo desconto na fonte.

Mas ainda: a classe média, uns poucos que ainda têm a pagar, mas cujos rendimentos, pela inflação dos três primeiros meses do ano, foram consumidos pelos vertiginosos aumentos de preços dos gêneros de primeira necessidade, é que sofrerá mais.

Quem perdeu o prazo de entrega de declaração e tem imposto a pagar não usufruirá a vantagem do pagamento em prestações — embora o Governo lhe tenha cobrado adiantadamente — e ainda terá de pagar juros de 1% ao mês pelo atraso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Ueno.

O SR. ANTÔNIO UENO (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, constitui fato altamente significativo ocupar a tribuna para falar sobre as relações Nipo-Brasileiras, no dia de hoje, 29 de abril, data natalícia do Imperador Hiroito, do Japão.

O Imperador, que comemora hoje 75 anos de idade, ocupa o trono desde 1926 e é considerado o símbolo do Japão e do povo japonês. É um Botânico e Zoólogo de mérito, com obras publicadas e festejadas nos meios científicos do mundo inteiro.

Aproveito esta oportunidade para render a nossa mais profunda e respeitosa homenagem, pelo transcurso de seu aniversário, no desejo de que o Embaixador do Japão no Brasil, Sr. Kenzo Yoshida, transmita ao Governo Japonês as nossas felicitações, por este dia de grande significação para o povo amigo daquele País do Sol Nascente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recente viagem do Presidente Geisel à França, que será oportunamente retribuída pelo Presidente Giscard d'Estaing, além dos proveitos futuros que trará à nossa economia, ofereceu ensejo a que a imprensa européia, a quem o mais alto magistrado brasileiro concedeu entrevista coletiva, visse diluídas muitas daquelas distorções com que alguns maus patriotas, vivendo a boa vida em Paris, procuram comprometer a Revolução Brasileira.

Parece-nos que esses contactos diretos entre Chefes de Governo ou de Estado são um eficiente instrumento de compreensão internacional, propiciando também acordos bilaterais capazes de equacionar problemas econômicos e financeiros das nações interessadas em termos de melhor convergência mundial.

Nessa linha de entendimentos pessoais de tão altas personalidades, anuncia-se que o Presidente Geisel visitará, em setembro próximo, o Japão. A esse respeito, o comunicado do Itamaraty, distribuído à imprensa no dia 5 de abril, assinalava que, "em atenção ao convite do Governo Japonês, Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, visitará o Japão em setembro próximo", concluindo que "o programa da visita será elaborado de comum acordo entre os dois Governos".

O convite foi formulado em setembro de 1974, quando o então Primeiro-Ministro Kakuei Tanaka visitou oficialmente o Brasil e, anunciado o encontro, inicialmente para maio deste ano, foi adiado para melhor oportunidade, em face do compromisso com a França, cumprido este mês.

Segundo os analistas, a visita do nosso Presidente a Tóquio intensificará um esforço mútuo de aproximação mais do que cinquentenário, com reais vantagens para as duas potências, a oriental com um notável desenvolvimento tecnológico, a atlântica com imensos recursos naturais a explorar.

Embora rico e altamente industrializado, o Japão dispõe de um reduzido território, carente de matérias-primas, enquanto o Brasil, em vias de desenvolvimento, oferece, nos três reinos da natureza, imenso potencial de reservas, quase sem similar entre as nações do mundo no que tange à sua magnitude. E precisa de capitais e de tecnologia altamente disponíveis no Japão.

Vale salientar que os primeiros passos no sentido da maior aproximação econômica entre os dois países vêm sendo dados pelo Japão, que tem, aqui, nos imigrantes nipônicos e sobretudo nos seus filhos, os maiores propagandistas deste País, como "nação do futuro".

Trata-se da primeira visita de um Presidente brasileiro ao velho Império do Sol Nascente, desde que o primeiro navio de imigrantes japoneses, o Kassato-Marú, aportou em Santos, no ano de 1908, iniciando os laços de amizade, cada vez mais estreitados, entre as duas nações, decerto com proveitosos frutos também no campo econômico, principalmente se tivermos em vista quanto a colônia nipônica contribuiu para a melhoria tecnológica e o aumento da produtividade da lavoura no sul do País.

E decerto nenhum outro colono estrangeiro foi mais eficiente que o japonês no que tange à organização cooperativa, bastando assinalar que o abastecimento de frutas e produtos hortigranjeiros em grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro, e Brasília, se deve a organizações nascidas do esforço da colônia nipônica domiciliada em São Paulo e na Baixada Fluminense.

Se a próxima visita deve fomentar os acordos bilaterais, de Governo a Governo, não nos devemos esquecer de que a iniciativa privada japonesa, representada principalmente pelos seus capitães de

indústria, já vem promovendo maiores investimentos no Brasil, com negociações, que duram há dois anos, visando à integração de capitais japoneses em grandes projetos brasileiros. A Kawasaki, por exemplo, já demonstrou o seu total interesse na participação do projeto siderúrgico de Tubarão, em conjunto com a empresa italiana FINSINDER. Também o reflorestamento e a produção de celulose no Espírito Santo, pela CENIBRA e a FLONIBRA estão despertando os interesses de firmas japonesas, o que ocorre também com a ALBRÁS Ltda., dados os primeiros passos para a criação de uma sociedade anônima para a produção de alumínio no Pará, usados o capital e a técnica dos dois países, iniciativa a que está estreitamente ligado o projeto da hidrelétrica de Tucuruí. Assinala-se, também, que a iniciativa privada japonesa revela o maior interesse na aplicação de capitais na exploração hidrelétrica e que sua participação nos primeiros projetos acima citados é de cerca de quatrocentos milhões de dólares, embora ainda dependa do amadurecimento das negociações em investimentos no total de um bilhão de dólares. Não se espera que tais projetos estejam em ponto de assinatura de acordo já em setembro, mas, de qualquer modo, a visita do Presidente Geisel ao Japão significará um grande impulso nos entendimentos.

No que incumbe ao Parlamento brasileiro e à Dieta japonesa, já, existe um complexo conagraçamento, a definir a laíza amizade que une os dois países. No ano passado foi constituído o Grupo Parlamentar Brasil-Japão, com a presença, aqui, do ilustre Vice-Primeiro Ministro nipônico, Takeo Fukuda, além do Presidente do Grupo japonês, Deputado Saburo Ghiba e, representando o Congresso Brasileiro, o Deputado Flávio Marcílio.

Desde quando, na Terceira Legislatura, foi eleito para o Parlamento Brasileiro o primeiro nisei, o Deputado Yukishigue Tamura, a Dieta japonesa tem demonstrado o maior interesse pelo nosso Congresso, onde se revela, pelo elevado número de filhos de imigrantes, que se instalou, neste privilegiado rincão atlântico das Américas, a maior democracia multirracial do mundo. Somos encarados, no Japão, como uma Pátria abençoada, onde todos, de qualquer raça, credo ou filosofia, são convidados e aceitos na tarefa de construir a democracia mundial, participando do nosso desenvolvimento, contribuindo para a nossa segurança e procurando honrar o sistema representativo, o que mais atende à dignidade do homem.

Daí por que se mostram igualmente excelentes as relações inter-parlamentares nipo-brasileiras.

Como representante do Estado do Paraná, temos especiais motivos para acreditar nos frutos do maior entendimento, no campo das relações econômicas e comerciais entre o Brasil e o Japão.

É que, entre o Governo do nosso Estado e o Governo de Hyogo, no arquipélago nipônico, já foi assinado o Convênio de Amizade e Cooperação Econômica, em maio de 1970 e, desde então, vêm sendo intensificadas as relações culturais e satisfatoriamente ampliado o intercâmbio comercial entre os dois Estados.

Sendo o Paraná o maior produtor agrícola do País, principalmente interessado no escoamento da sua enorme safra de soja e milho, enquanto o Japão se apresenta, neste setor, como o maior importador de matéria-prima do mundo, temos que augurar o mais promissor futuro quanto a esse relacionamento.

A Província de Hyogo, considerada em quinto lugar, dentre as mais industrializadas do Japão, poderá fornecer-nos o melhor *know-how* tecnológico e propiciar amplos investimentos para a promoção do desenvolvimento econômico do Estado do Paraná, cujo Governo, através do BADEP — Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná — gestor do convênio, está coordenando a III Missão Econômica, para intensificar o intercâmbio econômico e cultural entre as duas unidades, programada para o próximo mês de maio, e que tere-mos a honra de chefiar.

Tanto o Governador Jayme Canet Júnior, como o Governador Tokitada Sakai, demonstram a mais evidente sensibilidade e o mais claro interesse na continuidade desses vitoriosos entendimentos que realizarão, em plenitude, o estreitamento dos laços que tão provei-

tosamente unem o Paraná e Hyogo, decerto resultantes no mais rápido desenvolvimento econômico do Brasil e numa larga abertura mundial à tecnologia e aos capitais japoneses.

Daí por que aguardamos ansiosos a visita do Presidente Ernesto Geisel ao Império do Sol Nascente, desejando-lhe os maiores êxitos, à altura do esforço que vem desenvolvendo o Chefe do Executivo Brasileiro em prol do desenvolvimento, com segurança, da nossa pátria estremecida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN e à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1976-CN.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 29 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Ruy Santos, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, que "Concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 29 de abril de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Virgílio Távora, pelo nobre Senhor Senador José Lindoso, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, que "concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 29 de abril de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência,

para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Fausto Castelo Branco, pelo nobre Senhor Senador Eurico Rezende, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, que "concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 29 de abril de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Mattos Leão, pelo nobre Senhor Senador Gustavo Capanema, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, que "concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, e 7, de 1976, que visam a acrescentar alínea ao parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1976—CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta de nº 7, de 1976, e pela rejeição da de nº 47, de 1975.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o preâmbulo da minha fala é um elogio à iniciativa da ARENA. Se esta emenda constitucional tivesse sido oferecida por um dos membros do nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, aí sim, poder-se-ia considerá-la rigorosamente oposicionista ao sistema institucional, tendo em vista que os exemplos que aí estão proporcionariam esta iniciativa da Oposição.

Sr. Presidente, o ilustre Deputado Jorge Arbage, do Pará, apresentou uma emenda com conhecimento de causa e sem se revelar. Tive a honra de subscrever sua primeira proposta, de número 47. Não assinei a segunda porque achei que estaria incompleta, apesar de o parecer do ilustre Relator fazer referência a que a Constituição já cuida da matéria.

Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 47, oferecida no ano passado, visa a adicionar ao parágrafo único do art. 151 da Carta Magna o seguinte:

“A inelegibilidade para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, do Governador, do Vice-Governador, do Prefeito nomeado e seus parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, para o período subsequente ao do exercício do respectivo mandato.”

Está perfeito. No meu Estado, por exemplo, há rotatividade em 5 municípios, com 5 Prefeitos e 5 Deputados Federais. Então, o “laboratório” funciona permanentemente: o Deputado Estadual passa a exercer o cargo de Prefeito; o Prefeito se elege Deputado Estadual; o Deputado Estadual volta a ser o Prefeito; novamente passa a ser o Deputado Estadual. Isso vem acontecendo há mais de 10 anos. O texto constitucional é invocado no parecer, em face da proibição, do impedimento dos parentes. Aqui se lê, por exemplo, o seguinte:

“...os seus parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, para o período subsequente ao do exercício do respectivo mandato.”

Ora, Sr. Presidente, cremos que deveria haver proibição mais ampla. O técnico, por exemplo, é nomeado Governador, pois se submete a eleição indireta. É uma nomeação. Os Prefeitos de cidades consideradas áreas de segurança nacional também são nomeados como técnico. Entretanto, de repente, se transformam em políticos. Passam a apreciar o cargo, o exercício da função pública e, de inopino, de técnicos, improvisam-se em chefes políticos. Mas a condição *sine qua non* da escolha foi a apresentação do currículo de técnico, homem considerado à altura do exercício do cargo, divorciado de qualquer atuação política.

O ilustre Deputado Jorge Arbage, nessa emenda nº 47, boa, perfeita, achou que o Congresso Nacional...

O Sr. Jorge Arbage — Permita V. Exª, nobre Deputado. De maneira inteligente e brilhante, defende V. Exª os mesmos princípios que inspiraram o autor dessa emenda e, posteriormente, os 227 parlamentares que a subscreveram. Mas V. Exª faz aí uma referência que merece reparo, quando diz que a Emenda nº 47, é que seria a eficiente, e não a subsequente, que tomou o nº 7/76, exatamente a que já obteve parecer favorável da Comissão Mista e que apenas corrige uma redundância inserida na 47, que diz respeito ao impedimento dos parentes afins dos titulares do cargo de Governador, Vice-Governador e Prefeito nomeados. Esse dispositivo já está inserido na alínea a, inciso IV, do art. 151 da Constituição. Nosso objetivo foi exatamente corrigir a redundância, o impedimento, a inelegibilidade para os parentes. Conforme já está inserido na Constituição, seria desnecessário colocá-la na Emenda nº 47.

O SR. PEIXOTO FILHO — Agradeço a V. Exª o aparte. Minha preocupação não é contestar a redação da primitiva Emenda Constitucional, como está na segunda, “aconselhado a modificar”. Aconselhado por quem? Pela Liderança do Partido?

Há pouco tempo, o ilustre Líder do meu Partido apresentou um projeto em consonância com os princípios moralizadores da Revolução de 1964, quanto ao preenchimento de cargo no Tribunal de Contas da União. Nomeava-se o cidadão já com a idade avançada. Este, que já exercitara a função pública, por longa data, entrava num dia e no outro estava aposentado. Em três ou quatro dias, a mesma vaga era ocupada por três, quatro ou cinco ilustres cidadãos. Este projeto, apresentado pelo Deputado Laerte Vieira, deveria ter sido de iniciativa da ARENA, ou de interesse do próprio Governo, em consonância com os princípios moralizadores da Revolução de 64, a que já me referi. Ela foi feita para mudar tudo isto que aí está, mas persistem, ainda, estas situações. A emenda apresenta certa semelhança com o projeto do Deputado Laerte Vieira. Tem a mesma finalidade de moralizar. Acredito que o Presidente Geisel receberia com o maior entusiasmo a aprovação daquele projeto do Deputado Laerte Vieira, porque seria um instrumental para que S. Exª não procedesse como procederam seus antecessores.

Não quero alongar-me; sei que o Congresso não vai aprovar esta Proposta de Emenda Constitucional, como não aprovou a outra, da aposentadoria de 30 anos para o funcionário público e de 25 anos para a mulher, funcionária pública; como não aprovou e não tem aprovado outras iniciativas parlamentares.

Ultimamente, tem acontecido um fato interessante: algumas dessas proposições chegam posteriormente ao Congresso, em forma de anteprojeto, capeando mensagens governamentais. Temos agora, por exemplo, o que pretende fixar a idade de 50 anos para admissão no serviço público. Estamos aguardando outro que concede 30 dias de férias e o da aposentadoria proporcional por tempo de serviço.

Ouç o nobre Deputado Laerte Vieira.

O Sr. Laerte Vieira — Nobre Deputado Peixoto Filho, V. Ex^a está na tribuna expressando ponto de vista adotado pela nossa Bancada. Iniciou seu pronunciamento salientando que esta emenda poderia ter sido de autoria da ARENA. Efetivamente, Prefeitos nomeados na área da sua jurisdição, ou Governadores de Estado, cujos cargos, de certa forma, também, foram preenchidos por uma espécie de nomeação, têm-se candidatado — em prejuízo dos políticos que prestam serviço em outras áreas — valendo-se do prestígio e da força do poder que detêm, como aconteceu, apesar das interferências em pleitos anteriores, nos Estados do Maranhão e de Sergipe. Os outros aceitaram a restrição feita pelo Governo e deixaram de se candidatar. Os Governadores dos dois Estados acima citados foram bem sucedidos. Disse o autor da emenda, Deputado Jorge Arbage, que a orientação do Governo Federal é de impedir as candidaturas por meios suasórios. E daí a lembrança de assinarmos um impedimento de ordem constitucional. Para evitar-se abusos de poder, esta Emenda tem procedência. Nós, uma vez que a Comissão Mista apresentou parecer favorável à matéria, esperamos que a Maioria possa dar-lhe também seu assentimento, para que possamos proceder à modificação proposta pelo Deputado Jorge Arbage, aceita pelo MDB.

O SR. PEIXOTO FILHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, muito elucidativo e oportuno, que engrandece nossa modesta fala.

Quero, Sr. Presidente, para finalizar, ressaltar que a primeira proposta recebeu mais de 200 assinaturas, oito delas de Vice-Líderes da ARENA, que tive o cuidado de anotar. Isso vem demonstrar que, se de um colégio de 12 Vice-Líderes, oito aceitaram a emenda, a Liderança da Maioria não tem condições de rejeitar a proposição. Afinal, ninguém assina um projeto com o qual não concorda. Faço questão de ressaltar que oito Vice-Líderes do atual Colégio de Líderes da ARENA subscreveram esta Proposta de Emenda Constitucional.

De maneira que quero congratular-me com o ilustre autor da iniciativa, por haver convencido a Liderança da ARENA. Faltou apenas a assinatura maior do ilustre Deputado José Bonifácio. Como anda S. Ex^a muito ocupado, deve ter delegado poderes aos seus oito Vice-Líderes para falarem por ele nesta emenda constitucional.

Ouç o nobre Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

O Sr. Ibrahim Abi-Ackel — Nobre Deputado, sempre estive na linha programática dos Governos revolucionários impedir a utilização de recursos, bens e instrumentos da administração pública em favor de candidaturas eleitorais, seja dos titulares dos postos executivos, seja dos seus parentes consanguíneos e afins, em graus suscetíveis de despertar a solidariedade do título desses cargos. O ilustre Deputado Jorge Arbage, ao formular sua emenda, teve a finalidade de incorporar ao direito substantivo essa norma consuetudinária dos Governos revolucionários brasileiros, incorporando, assim, à Constituição da República uma norma moralizadora que estabeleça a igualdade de condições para todos os candidatos, o que é, sem sombra de dúvida, um postulado democrático de fundamental importância na vida política do País. Devemos observar que a emenda visa impedir não somente a utilização dos recursos do Erário e dos instrumentos da administração, não apenas para os seus principais titulares, como também uma das práticas mais funestas da política em vários países, a influência palaciana na mobilização de recursos em favor das candidaturas de afilhados, genros, sobrinhos, parentes, em suma, que se utilizam da sombra do poder para

galgarem postos eletivos sem os quais não chegariam a objetivá-los. Aproveito a oportunidade da presença de V. Ex^a na tribuna para, neste aparte, definir a posição da Liderança da Maioria, de apoio à Emenda do Deputado Jorge Arbage, e a do nosso voto afirmativo a essa providência moralizadora, que é consoante todas as atitudes programáticas dos Governos revolucionários em face do problema político. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PEIXOTO FILHO — O conteúdo do aparte de V. Ex^a traduz efetivamente um clima ameno na bancada do Governo, demonstrando já uma boa receptividade à Emenda do ilustre Deputado Jorge Arbage.

Sr. Presidente, aceitamos também as atividades do técnico no exercício do cargo de Governador, de Prefeito nomeado. Por exemplo, na distribuição de divulgação oficial têm elas caráter rigorosamente político, em detrimento de outros órgãos de divulgação da imprensa brasileira, de linha correta, de comportamento honesto, por não entenderem esses ilustres chefes de Executivo que a crítica ensaja ao governante melhor conscientização dos problemas que lhe estão afetos. E o técnico se transforma, portanto,...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro ao orador que seu tempo já se esgotou.

O SR. PEIXOTO FILHO — ... através da comunicação que ele oficializa em publicidade promocional, publicidade pessoal, preparando terreno para o exercício de outro cargo, transforma-se no político já encarreirado e não mais no técnico.

Este projeto é moralizador, este projeto é oportuno, esta emenda constitucional tem o apoio da Oposição, como já foi dito pelo ilustre Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao autor do projeto, o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como autor e principal responsável pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição que torna inelegíveis para qualquer cargo eletivo, no período imediatamente subsequente ao do respectivo mandato, os Governadores, Vice-Governadores e Prefeitos nomeados, cumpro-me assomar à tribuna do Congresso Nacional, sob a tutela do seu Regimento Comum, para discutir a matéria, em princípio, e também deixar esclarecidos os motivos que me levaram a tal procedimento, com isso dirimindo dúvidas e desfazendo interpretações incorretas que coloquem suspeitas no ideário do primeiro signatário da proposição.

Em primeiro lugar, Srs. Congressistas, defino-me como um Parlamentar que não discrepa da linha de ação implantada em março de 1964 pelo Movimento Revolucionário Brasileiro, porque tive lucidez para vislumbrar, no idealismo dos líderes civis e militares que o deflagraram, o alto senso do amor que doaram em favor da preservação das instituições democráticas deste País e da luta que empreendem até os dias atuais, visando a purificar os postulados políticos e administrativos, que encontraram em estado de putrefação há cerca de doze anos.

A filosofia defendida pela Revolução, preconizada com extraordinária dosagem de patriotismo por seu líder maior, o insigne, honrado e sempre lembrado Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, cuja memória aqui reverencio com o mais profundo respeito, continua imutável na sua estrutura básica, e já agora, decorridos mais de doze anos, nos sentimos em condições de afirmar sem medo de contestação que os seus resultados práticos apresentam notáveis contribuições para o aperfeiçoamento gradativo e eficaz das nossas instituições democráticas.

Essa filosofia política — atentem V. Ex^{as}, Srs. Congressistas — inseriu desde o primeiro momento da sua implantação, corporificando o pensamento revolucionário do genial e saudoso Presidente Castello Branco, como medida indispensável ao saneamento da vida

pública do País, entre outras restrições salutaras, a de que a força do poder não fosse exposta nas mãos dos que a detivessem, quer em proveito próprio, quer em proveito de outrem. Mas é preciso esclarecer, para bem situar o ideário que inspirou a instituição dessa extraordinária filosofia, ainda que vigorando até agora como mera recomendação — portanto um estado de fato, e não de direito — que não tem ela aquele caráter puramente teórico do “Faz o que mando e não o que faço”. Ao contrário, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o exemplo medrou desde logo, quando da reforma constitucional brasileira, em que ficou condicionada, pela letra *a* do inciso IV do art. 151 da Constituição Federal e Emenda nº 1/69, a “irrelegibilidade de quem haja exercido cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior”.

Com a criação desta e de outras restrições constitucionais aos que estão no desempenho de cargos ou funções públicas, que possam influenciar, com o uso e abuso do poder, o resultado das eleições partidárias, mostrou a Revolução de 1964, com o aplauso de todos os brasileiros, o verdadeiro ideário com o qual sonhávamos nos dias conturbados que precederam a deflagração do Movimento de 31 de Março.

No entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o impedimento expresso na alínea “a”, inciso IV do art. 151, antes transcrito, prevendo a “irrelegibilidade”, deixou aberta uma válvula de escape que, no meu entendimento, não corresponde aos verdadeiros anseios da Revolução. Veda, no caso, a reeleição dos titulares, isto é, para os mesmos cargos, mas não os impede de concorrerem às eleições majoritárias para o Senado Federal e as proporcionais para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras dos Municípios.

Por outro lado, há uma notória imperfeição que peca pela contradição do legislador quando instituiu, na letra *d* do mesmo inciso e artigo citados, “a inelegibilidade, no território de jurisdição do titular, do cônjuge e dos parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador do Estado ou de Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito”.

Em outras palavras, para os titulares, o legislador constituinte previu a “irrelegibilidade”, que não implica impedimento de candidatura-se aos demais cargos que não os que estejam ocupando — Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, enquanto para os parentes, o cônjuge etc., fixou a “Inelegibilidade” total, privando-os do direito de concorrerem às eleições na legislatura seguinte.

Essa gritante irreverência que ficou inserida em nossa Constituição, procura-se corrigir agora, através da Proposta de Emenda nº 7/76, que ora estamos discutindo.

Nosso intuito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é apenas de contribuir com idéias que possam ser úteis ao aprimoramento do processo político, sem nenhuma conotação com fatos ou pessoas que porventura desejássemos atingir com as restrições que propomos. Respaldo-me no magnífico exemplo legado ao País e às suas gerações pelos honrados Presidentes do advento revolucionário, que, mesmo sem impedimento legal ou constitucional de qualquer natureza, cumpriram as missões que a Revolução lhes delegou, sem usar a máquina administrativa em proveito próprio ou de amigos. E tinham excelentes condições de popularidade para fazê-lo, caso assim o desejassem. O Presidente Emílio Médici ganhou neste País volume extraordinário de simpatia pessoal, que lhe garantia uma cadeira no Senado ou na Câmara dos Deputados. Mesmo diante da evidência de um êxito incontestável, não se propôs a concorrer às eleições. O Presidente Ernesto Geisel, por seu turno, desfrutou de ilimitado prestígio e invejável simpatia entre todas as camadas do povo brasileiro. Justificadamente, um Parlamentar desta Casa pretendeu levantar a tese de prorrogação do seu mandato. Ao que se sabe, houve recusa

do Presidente para essa forma de permanecer no cargo. Pretendia terminar sua missão e retornar ao aconchego da família, levando como troféu para o lar sagrado a consagração de 110 milhões de brasileiros, em cujos corações seu nome jamais será olvidado.

Exemplos como estes que nos deram os principais líderes militares do Movimento de Março de 64, que nos governaram com plenos poderes nas mãos sem extrapolar os limites da prudência e do bom senso, mesmo imunes de quaisquer restrições, desejamos transplantar para as áreas estaduais e municipais, tornando inelegíveis os Governadores, Vice-Governadores e Prefeitos nomeados, não em caráter definitivo — e aqui está a grandeza da nossa iniciativa a desfazer equívocos como os de que a vedação colocaria fora do processo político possíveis lideranças geradas com o trabalho governamental — mas em caráter temporário, isto é, decorridos os quatro anos seguintes aos do exercício dos mandatos desses titulares, podem eles retornar à vida pública, até mesmo livres de que alguém os acusem de tráfico de influência, o que me parece altamente desagradável para aqueles que desejam ingressar na esfera da representação popular, onde o maior e mais digno dos requisitos consiste na independência e na honorabilidade que o representante possa ostentar perante os seus representados.

Não quero, com isso colocar dúvidas no procedimento de quem quer que seja, Srs. Congressistas. Acredito que todos os Governadores, Vice-Governadores e Prefeitos nomeados convocados pela Revolução para cumprimento de missões na esfera dos respectivos Executivos tenham a consciência de que devam fazê-la integralmente, isto é, do princípio ao fim dos mandatos. E não tem sido outra a compreensão desses honrados mandatários estaduais e municipais, pelo que se pode aferir das declarações que muitos prestaram à imprensa brasileira, manifestando-se favoráveis à emenda que os tornam inelegíveis, por considerá-la altamente oportuna e moralizadora para o processo político deste País. Com esse espírito de renúncia e desprendimento, sentimo-nos honrados com a autoria desta proposição, pela consonância que vincula os homens públicos do meu Partido na luta comum pela projeção da filosofia revolucionária no contexto nacional.

É bom ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, nestes últimos doze anos em que tivemos inúmeras eleições partidárias no País, todas elas livres e garantidas nos seus resultados pelo Governo, nem a Revolução, nem a ARENA, nem o Governo sofreram qualquer revés no pronunciamento das urnas. E, diga-se mais, à guisa de ilustração, que em nenhuma dessas eleições tivemos a participação de Governadores desincompatibilizados dos cargos para concorrerem como candidatos a cargos eletivos. Continuamos majoritários no Congresso Nacional; continuamos majoritários na grande maioria das Assembléias e das Câmaras dos Municípios, além de terem sido eleitos pela legenda da Aliança Renovadora Nacional quase dois terços dos Prefeitos Municipais.

Os índices de filiação partidária apresentados recentemente pelo Tribunal Superior Eleitoral mostram expressiva maioria da ARENA sobre o MDB, e isso deve ser levado em conta como manifestação de preferência espontânea em favor da obra revolucionária que se empreende no País, sob a égide dos Governos que afloraram com o Movimento de 64.

Deve ser considerado ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a partir da última reforma constitucional, ocorrida em 67, não tivemos sequer um caso de Governadores que tenham sido desincompatibilizados nos seis meses anteriores ao pleito, para a ele concorrer como candidato. Ao contrário, esta Casa se orgulha da presença, entre seus mais ilustres membros, de ex-governadores, vire-governadores, prefeitos, ministros de Estado, que aqui chegaram trazidos pelos braços daqueles a quem governaram com dignidade e espírito de bem servir à causa pública. Foi, diria eu, a recompensa de um esforço que o povo não esquece e torna parene para a retribuição na hora precisa. E da presença desses companheiros no Congresso Nacional, sobretudo pela lisura com que para aqui foram conduzi-

dos por seus Estados, orgulham-se ARENA e MDB, consagra-se a Revolução de 64, dignifica-se o Congresso Nacional no consenso do povo e no respeito das gerações do ontem, do hoje e do amanhã.

Não ignoro o tributo que deva pagar pela autoria dessa iniciativa, que certamente não será corretamente interpretada nos seus salutar e magníficos objetivos. Há de ter ferido melindres, provocado descontentamentos, insinuado pressupostos. Não importa o que possam pensar de mim os que duvidaram do meu ideário. Posso afirmar, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com o testemunho de Cristo, que Vossa Excelência evoca todas as vezes que abre nossos trabalhos, que sou um homem feliz, tranqüilo e em paz com minha consciência. Quis e quero, sempre que possível, dar de mim alguma coisa que interesse ao bem-estar do povo brasileiro, principalmente no campo da moralização dos costumes políticos e administrativos, ainda que essa luta venha a se exaurir com meu primeiro mandato de Deputado Federal, o que é bem possível acontecer. E a emenda que estamos discutindo nesta tribuna, dizem-me a consciência, o bom senso, a minha fé democrática e a fidelidade irreversível com que procuro servir o Governo, a Revolução e a ARENA, é uma contribuição que virá engrandecer este Congresso e toda a estrutura revolucionária, no conceito e no respeito dos brasileiros.

O Sr. Jäder Barbalho — Nobre Deputado Jorge Arbage, desejo prestar minha solidariedade ao trabalho que V. Ex^a ofereceu ao debate do Congresso Nacional, com o objetivo de procurar moralizar o processo eleitoral neste País. E o testemunho de V. Ex^a ganha maior valor em face de V. Ex^a pertencer aos quadros da Aliança Renovadora Nacional. O nobre colega sabe o que ocorre atualmente no Pará, onde qualquer inauguração de obra pública ou uma simples distribuição de títulos de terras a pobres colonos, no interior, são transformados em comícios políticos da Aliança Renovadora Nacional. E o Governador do Estado e o Prefeito de Belém não são candidatos às eleições municipais. Imaginem se fossem. Por isso, disse bem V. Ex^a, na justificativa do seu trabalho, que os Governadores e os Prefeitos nomeados das Capitais procuram, acima dos interesses da comunidade, manter o esquema político eleitoral que objetive dar-lhes possibilidade de continuar na vida pública após o exercício dos seus respectivos mandatos. Por esta razão, empresto minha solidariedade ao trabalho de V. Ex^a, na esperança de que o Congresso Nacional o aceite, para que possamos fazer com que Governadores e Prefeitos, antes do simples interesse eleitoral, preocupem-se em dar solução aos altos interesses da comunidade brasileira.

O SR. JORGE ARBAGE — Recolho com muita simpatia e particular carinho o aparte de V. Ex^a. Evidentemente, insiri-lo-ei no meu pronunciamento, não sem a ressalva, eminente Deputado Jäder Barbalho, de que não vejo nenhuma incriminação na divulgação daquilo que fazem, para servir o bem comum, os Srs. Governadores, Prefeitos e Vice-Governadores. Acho mesmo ser direito e dever, sejam eles da ARENA, sejam eles MDB, proclamar, para conhecimento das populações dos Estados e Municípios, a obra que

realizam. Perde para mim — e aí concordarei com V. Ex^a — esse objetivo a partir do momento em que este trabalho, que é feito sob a égide da Revolução de Março de 1964, no cumprimento de uma filosofia preconizada pelo seu mais ilustre líder, o saudoso Presidente Castello Branco, passa a se transformar numa arma política em favor daqueles que a executam com o pensamento de chegarem a esta Casa nos pleitos seguintes, usando a máquina administrativa, em proveito próprio ou de seu parentes consanguíneos ou afins, conforme está prescrito na Constituição.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Poderia fazer essa comprovação agora, lendo o volumoso expediente de apoio que tenho recebido de todos os recantos do País, originários de grupos partidários, de representações classistas, de representantes nas Assembléias e Câmaras Municipais e de elementos do povo. O tempo não me permite, mas deixo ao critério de V. Ex^{as}, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o julgamento dessa decisão que os rumos inexoráveis da história irão registrar, sem qualquer mérito pessoal para mim, até porque não é este o objetivo que persigo com a aprovação da Proposta, mas, isto sim, para que, conhecendo-a no futuro, possam as gerações deste País firmar o conceito que merecemos quando nos empenhamos na luta pela purificação das instituições democráticas e políticas, que certamente lhes transferiremos como legado para nortear seus próprios destinos.

Talvez por despreensão e humildade, me permito considerar a proposta de emenda que discutimos como uma pequena centelha que, acesa agora no espírito nacional, inspire a todos nós a buscar e encontrar os caminhos que nos levarão aos rumos seguros da moralização política e administrativa do Brasil, que é, Sr. Presidente, o sonho eterno e indelével de todos quantos acreditaram nos propósitos até agora não desmentidos pelos brasileiros e patriotas que salvaram a Nação do caos econômico e do inevitável processo de comunicação social que nos ameaçava até 31 de Março de 64.

Confio no sentimento democrático que nunca faltou a este Congresso Nacional na hora das grandes decisões nacionais, advertindo, no entanto, que me curvarei serenamente ao imperativo do resultado que vier a ser alcançado pela votação — repetindo aqui que minha consciência já se satisfaz com o mérito da iniciativa que assumi, com o pensamento voltado para Deus e o Brasil, isto é, da autoria da Proposta, cabendo agora a V. Ex^{as}, tão consicentes quanto eu, inseri-la ou não no texto da Constituição, nesta hora em que toda a Nação está voltada para a sessão histórica que realizamos esta manhã na Augusta Casa de todos os Brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a discussão. A votação da proposta depende de **quorum** qualificado. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência encerrará a presente sessão e convocará, oportunamente, outra destinada à votação da matéria.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se às 12 horas e 45 minutos.)

ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra —

Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Manandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ario Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renatô Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Francis-

cato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunio — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nu-

nes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Representando a Comissão de Agricultura e Política Rural, estive hoje participando da brilhante solenidade inaugural do edifício sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O acontecimento contou com a presença de altas autoridades civis e militares, além de numerosos técnicos da Secretaria da Agricultura e do Ministério da Agricultura.

A solenidade teve início com o içamento das bandeiras do Brasil e de Brasília, levado a efeito pelo Governador Elmo Serejo Farias e pelo Senador Heitor Dias, Presidente da Comissão do Distrito Federal. Uma Banda de Música executou o Hino da Pátria e o hasteamento foi feito sob aplausos dos presentes.

Em seguida, o Dr. Pedro do Carmo Dantas, Secretário da Agricultura do Distrito Federal, proferiu notável oração, destacando a importância da obra que estava sendo inaugurada. Relatou os sonhos, as lutas travadas para a concretização do empreendimento, a colaboração elogiável dos técnicos e o apoio sempre presente do dinâmico Governador do Distrito Federal. O amplo prédio efetivamente é de singular importância para todo o conjunto de órgãos, direta ou indiretamente, ligados à Secretaria da Agricultura. O prédio é amplo, moderno, de linhas sóbrias, sem requintes de luxo mas construído com todos os requisitos para os fins a que se destina.

Após a oração do Secretário da Agricultura, que recebeu calorosos aplausos, o ilustre Governador do Distrito Federal e sua Exma. consorte desataram a fita e deram por inaugurada a sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Franqueado o edifício aos presentes, no piso superior foi inaugurada uma placa de bronze em homenagem ao jovem Rogério Python Serejo Farias, saudoso filho do Governador. Na mesma placa, além da data da inauguração da sede, constam os nomes do Governador do Distrito Federal e do Secretário da Agricultura.

Em seguida, os presentes foram obsequiados com delicioso coquetel.

As autoridades, os técnicos e outros cumprimentaram o Governador do Distrito Federal e o Secretário da Agricultura pela realização de tão feliz e oportuno empreendimento, fadado a prestar os melhores serviços à agropecuária da região geoeconômica de Brasília.

Fazendo o registro de tão auspicioso acontecimento, congratulamos-nos com o Dr. Elmo Serejo Farias, destacado Governador do Distrito Federal, com o Dr. Pedro do Carmo Dantas, operoso Secretário da Agricultura, e com todos os bravos técnicos que tantos serviços prestam à agropecuária desta região. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Se alguma coisa eu puder fazer, neste meu primeiro mandato como Deputado Federal, por minha cidade natal, a cidade de Marechal Mallet, já me darei por muito satisfeito. De resto, Sr. Presidente, ali nasceram outros dois parlamentares, o ilustre Deputado Federal Italo Conti e o ilustre Senador Mattos Leão, ambos da Aliança Renovadora Nacional paranaense.

Não é essa, entretanto, a única razão que me impele a reivindicar para minha cidade a criação de uma escola oficial de ensino de 1º e 2º graus. Há outras e muitas.

Uma delas é o nome da própria cidade. De tantas maneiras e tanto honrou as armas brasileiras durante o Império, especialmente durante a Guerra do Paraguai, que o Marechal Emílio Luiz Mallet, embora francês de nascimento, mereceu a honra de ver seu nome perpetuado naquela localidade do sul do Paraná. Patrono da Artilharia do Exército Brasileiro, o célebre Marechal de Campo por certo não suportaria ver que a cidade que leva seu nome não possui, até hoje, uma escola oficial de 1º e de 2º graus.

Suponhamos, entretanto, que outro fosse o nome daquela localidade. Seria uma injustiça contra o inclito militar franco-brasileiro, mas mesmo assim a cidade continuaria a ter quase 10 mil habitantes e seus adolescentes teriam que estudar fora, se quisessem se instruir. Onde vão estudar os jovens de Marechal Mallet, Srs. Deputados? Em Rebouças não é possível, pois as condições ainda seriam as mesmas, senão inferiores. Que têm de fazer os estudantes de Marechal Mallet que querem continuar a estudar em colégio oficial, após concluído ali o 1º grau? Têm de se deslocar até Ponta Grossa.

Não seria essa a melhor política para quem quer "fixar o homem ao campo" em Marechal Mallet. Cidade essencialmente agrícola, com mais de 90% de sua população dedicados à agricultura e às coisas da terra, não é de boa política obrigar os jovens de Marechal Mallet que queiram concluir seus estudos de 2º grau a se deslocar para Ponta Grossa para isso. Por várias razões: Ponta Grossa está distante dali mais de 100 km. O deslocamento diário para lá, ida e volta, é impossível. Morar em Ponta Grossa deve ser caro, a não ser para filhos de famílias abastadas. Mesmo que isso fosse possível, não é interessante para a economia do município. Melhor solução seria a criação de escola de 2º grau em Marechal Mallet.

É nesse sentido que eu apelo ao Secretário da Educação e Cultura do Paraná, Engº Borsari Neto. A escola de 1º grau que já existe ali é base preliminar para o que se está querendo. Construindo-se novas salas, ampliando-se as atuais instalações da escola, contratando-se novos professores ou mesmo fazendo-se tudo de novo, é possível atender a essa mais do que justa reivindicação do povo de Marechal Mallet.

O desenvolvimento do Estado do Paraná, Srs. Congressistas, está sendo decantado por todas as formas possíveis, através de todos os meios de comunicação de que as autoridades possam se utilizar. E ele está presente, realmente, a olhos nus. Basta ir ao Paraná para se ver como está crescendo nosso Estado. Temo, entretanto, Srs. Congressistas, que, sem o embasamento indispensável de uma cultura sólida para o povo, o desenvolvimento, ao invés de ser um bem, venha a ser um mal. Se a política educacional e cultural do Paraná ainda não foi suficiente para verificar que uma cidade como Marechal Mallet não pode resistir mais sem curso estadual ou federal de 2º grau, para que seus jovens tenham condições de normalmente começar e terminar, em sua própria localidade, o estudo fundamental que os habilite para a universidade, então nossa política educacional e cultural ainda precisa de evoluir muito.

Era o que eu tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A Companhia Telefônica Brasileira, por sua subsidiária TELERJ, apesar das custosas publicidades promocionais, oferece precária prestação de serviços aos seus assinantes e usuários.

A indústria, o comércio e a população em geral da Baixada Fluminense continuam tendo grandes prejuízos com a demora nas ligações telefônicas interurbanas.

Os reclamantes afirmam que, apesar de não conseguirem comunicações interurbanas, nas contas apresentadas pela TELERJ estão sempre incluídas tais ligações.

Por isso, as populações de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, as mais sacrificadas pelo péssimo serviço oferecido pela CTB — TELERJ, apelam para o Governo do Estado do Rio, a fim de que adote as medidas cabíveis que conduzam a uma rápida solução, tendente à normalização desse serviço telefônico, eliminadas as distorções existentes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sabemos todos que o Presidente Ernesto Geisel está realizando uma obra de grande alcance social. Além das inúmeras medidas beneficiando o povo brasileiro no campo da Previdência e Assistência Social, acaba de demonstrar mais uma vez sua grande sensibilidade humana e sua grande preocupação para os problemas que afligem determinadas classes.

A mensagem presidencial, recentemente encaminhada ao Congresso, que amplia o limite de idade de 35 para 50 anos para ingresso no serviço público, veio proporcionar oportunidade de emprego a grande faixa da população brasileira, antes marginalizada.

A mensagem presidencial, que será transformada em Projeto de Lei, beneficiará todas as classes, com exceção das carreiras de Diplomata e da Polícia Federal.

Somos de opinião de que, com os grandes avanços científico-tecnológicos compreendidos pelo País no campo médico-hospitalar, inclusive com o aumento do período de vida média do homem brasileiro de 49 para 63 anos, tal medida vem ao encontro dos altos interesses da Nação, pois, uma pessoa de 50 anos, nova idade-limite, além da capacidade profissional a experiência adquirida, pode encontrar-se em perfeitas condições de saúde.

Haverá também benefício para os indivíduos que torem incluídos no serviço público com idade acima de 35 anos, pois além de terem uma nova oportunidade profissional, poderão utilizar a contagem recíproca do tempo de serviço, desde que certamente já contribuíram de alguma forma para a Previdência Social.

Aproveitamos, pois, a tribuna desta Casa, para nos congratular com o Presidente Ernesto Geisel pela medida adotada, que irá proporcionar nova oportunidade a uma grande classe de brasileiros, permitindo o ingresso no serviço público, bem como atender os mais altos interesses do Governo, tão bem presidido por S. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O DENTEL acaba de autorizar a instalação de um serviço de radiodifusão no Município de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

O ato do DENTEL, pela importância de que se reveste e pela repercussão que provocará em benefício da "Pérola dos Lagos", merece ser destacado, bem como realçado e aplaudido merece ser o Prefeito Afrânio Valadares pelos esforços que fez para ser atingido esse desiderato, numa administração cuja constante é a luta em busca de vitórias para o seu Município.

A emissora é propriedade do Grupo Hélio Rocha Manoel Diamantino, cujo entusiasmo pela concessão nos permite antever grandes realizações em favor da cultura, da educação e do lazer da população do Município de Araruama e dos municípios vizinhos.

Quero, desta tribuna, mais uma vez me congratular com o Prefeito Afrânio Valadares e o povo de Araruama pela vitória conseguida, augurando que a sua administração continue a ser de portas abertas e de braços com o povo na luta pelas reivindicações dos seus munícipes, e que novas vitórias surjam para que, daqui, do planalto Central, as possamos aplaudir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O 1º de Maio, como dia consagrado ao Trabalhador, insere-se no calendário das grandes datas da Revolução como evento de expressão humana marcante.

País que experimenta rápida iniciação no plano industrial, é imperioso reconhecer que a operosa e ativa força de trabalho de que dispõe a Nação representa uma das peças mais importantes no processo sócio-econômico brasileiro.

Evidentemente, o operário é uma das energias vivas no quadro da civilização. E o Governo Revolucionário, ao instituir o PIS — Programa de Integração Social, pretendeu atribuir um legado válido a alguns milhões de patriotas anônimos que, em todos os quadrantes do País, quer na cidade quer no campo, prestam o seu tributo de abnegação à grandeza da nacionalidade.

O ilustre Presidente Ernesto Geisel, ao formar o Conselho de Desenvolvimento Social, procurou formular uma interpretação profunda da realidade obreira, dando ao trabalhador aquilo que lhe parecia justo, e que os esquemas de demagogia política anteriores a 1964 ensejavam a frustração de qualquer esforço.

Com a instalação da sistemática do ensino profissionalizante, a preparação operária mínima, criaram-se estilos gradualísticos para a mão-de-obra, a fim de que passasse a haver bem-estar mais compatível para o trabalhador e uma produtividade manufatureira de melhor qualidade para a classe empresarial.

O Sesi, o Senai e outras entidades de sentido social paralelo têm recebido do Ministério do Trabalho, no período pós-revolucionário, uma série de incentivos do melhor nível, de modo a que os que trabalham encontrem condições plenas de recompensa.

O reaparelhamento do INPS — após a fusão de todos os Institutos Previdenciários, fato que ocorreu no Governo do Marechal Castello Branco — tem permitido uma política de assistência mais compreensiva e humana, registrando-se a disseminação de agências em todo o território nacional, com a ampliação consequente de prestação de serviços médico-ambulatoriais.

A solução da casa própria, através do sistema creditício do BNH, atendeu a uma resposta histórica e veementes reivindicações da família obreira, tão conhecidas, mas frustradas antes de 1964.

A implantação do Estatuto do Campo, com a série de benefícios decorrentes, vem proporcionando um estilo mais compatível de vida para toda uma coletividade rurícola.

Os sistemas de radiofoniação do ensino, no plano do **MOBRAL** e do **MINERVA**, fez chegar a civilização às populações perdidas dentro desta geografia até pouco tempo lendaria.

É com muita razão que o Governo Revolucionário do Presidente Geisel vem a dar o maior brilho às festividades do Dia do Trabalhador.

Reconhecemos, por isso mesmo, que as energias operárias, que palpitam no coração da Pátria, exprimem, antes de tudo, uma realidade irrecusável: a de que as esferas de Governo e o Povo marcham juntos, buscando os objetivos grandiosos da Pátria.

Aos trabalhadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs 38 e 39, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs 1.458 e 1.459, de 1976.

Com vistas à leitura das matérias, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se às razões

ORDEM DO DIA

Face às razões expostas pela Presidência, na sessão de ontem, a respeito do item 1 da Ordem do Dia, reproduzido na pauta da presente sessão, a Mesa propõe ao Plenário a inversão das matérias, no sentido de que o item que está em primeiro lugar passe para o último.

Em votação a proposição.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está concedida a inversão proposta.

Em consequência, vai-se passar à apreciação da matéria constante do item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 33, de 1976-CN, com voto vencido, em separado, do Deputado Humberto Lucena e declaração de voto do Deputado Francisco Amaral), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Cíveis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão.

Está inscrito para discutir a matéria o nobre Deputado Humberto Lucena, a quem concedo a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Constitui para mim, sempre, um constrangimento ocupar a tribuna desta Casa, numa hora como esta, quando, de um modo geral, as pessoas que aqui trabalham, não só os Srs. Congressistas como os funcionários da Câmara e do Senado, quase que já estão com as suas energias esgotadas, diante do programa do dia.

Por isso mesmo, logo ao iniciar-se a Sessão Legislativa do ano passado, cheguei a propor ao Sr. Presidente do Congresso Nacional que se reexaminasse o problema do horário das sessões do Congresso Nacional, pelo menos para que as questões polêmicas fossem discutidas em sessões que seriam marcadas para as 21 horas ou para dez da manhã.

Mas, infelizmente, esse meu ponto de vista não prevaleceu, e aqui nós estamos de novo, diante de um plenário quase vazio, para tratar de um assunto que, embora conste de um decreto-lei, é dos mais importantes a ser apreciado pelo Congresso Nacional, qual seja o reajuste de vencimentos e salários dos Servidores Cíveis do Poder Executivo.

Há, como que um tabu, em torno do decreto-lei desde que, a partir da Constituição de 1967, se inovou o processo legislativo no Brasil, introduzindo-se essa figura no nosso Direito Constitucional, pois só a conhecíamos ao tempo do Estado Novo, em 1937, quando não funcionava o Poder Legislativo.

O fato é que o decreto-lei hoje está relacionado no elenco das iniciativas governamentais exclusivas, no texto constitucional vigente.

Mas é bom que se releia o art. 55 da Constituição, para se ter uma idéia mais nítida do alcance dos dispositivos que procuraram, ao tempo que incluir o decreto-lei na Carta outorgada pelos três Ministros Militares, traçar-lhe, desde logo, os seus limites.

Diz o art. 55, textualmente:

"Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.

§ 2º A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência.

Apesar desses dispositivos constitucionais, o que se sente é que, de modo geral, não se dá muita importância às discussões e votações dos decretos-leis. Parece que são como que simples atos do Poder Executivo, e não cabe senão ao Congresso Nacional ratificá-los. Nunca se viu, até hoje, desde a Constituição de 1967, a rejeição de um decreto-lei, no plenário do Congresso Nacional. E será, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por que todos os decretos-leis assinados pelos diversos Presidentes da República, que têm ocupado a mais alta Magistratura do País, ultimamente, estão dentro do espírito e da letra da Constituição? — Não, não. O que há é apenas um exagero de solidariedade política. Acredito até que o próprio Senhor Presidente da República ficaria satisfeito se o Congresso viesse corrigir um erro seu, ao assinar um decreto-lei.

Pois bem, aqui estamos diante de um caso que requer exame acurado do Congresso Nacional. Não alimento nenhuma esperança de conseguir que esse decreto seja rejeitado, mas, não há dúvida alguma quanto a sua inconstitucionalidade, injuridicidade e injustiça.

Trata-se do Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76, que "reajusta vencimentos e salários dos Servidores Cíveis do Poder Executivo".

Em primeiro lugar, está bastante claro que é uma proposição que aumenta a despesa pública.

A doutrina, — e li os comentaristas que aí estão: Pontes de Miranda; Professor Ferreira Filho, que é Vice-Governador do Estado de São Paulo; o ex-Deputado Paulo Sarasate, que tem um trabalho alentado sobre a Constituição de 1967 em torno do assunto, e todos são unânimes em dizer que se poderia superar a controvérsia sobre a constitucionalidade dos decretos-leis de reajuste de vencimentos, contornando o problema do aumento de despesa, quando ficasse devidamente comprovado que as dotações orçamentárias em vigor cobriam a despesa decorrente das proposições governamentais. Mas não é o caso. A Exposição de Motivos do Sr. Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento ao Senhor Presidente da República, ao solicitar a assinatura deste decreto-lei, no seu item 4, enfatiza:

4. Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência a conclusão dos estudos levados a efeito, quanto ao esquema financeiro. O grosso dos recursos necessários terá por fonte as provisões especiais já feitas na Lei Orçamentária para 1976 (Lei número 6.279, de 9-12-1975), nas rubricas para o Plano de Classificação de Cargos e para a Reserva de Contingência.

Quer dizer, se é o grosso, não é tudo. E o que não é o grosso dos recursos? É o resto dos recursos necessários para cobrir a despesa que se relaciona com a criação de representações mensais, que vão até 70%, nos casos de Ministros de Estado e, bem assim, de gratificações de diversa natureza, todas incluídas no bojo deste decreto-lei,

que não cuida, apenas, Sr. Presidente, de reajustar vencimentos e salários.

No que tange aos servidores públicos civis, estritamente falando, aí, sim, só se aplica o percentual de 30% sobre os seus vencimentos e salários. Mas, quando se sai dos 30%, que, estes sim, estão previstos na lei orçamentária, cai-se nos 100, 200 e 300%, para aumentar os vencimentos dos chamados "Cargos de Natureza Especial", que vão desde o Ministério Público, a Magistratura, até a mais alta cúpula da Administração do Poder Executivo, composta dos Ministros de Estado, do Consultor-Geral da República, etc.

Então, é evidente que o decreto-lei aumenta consideravelmente a despesa pública e, por conseguinte, é inconstitucional. E é injurídico, porque também fere o princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei. A inflação é uma só para todos. Não se pode, em sã consciência, admitir que para o Ministro de Estado, para o Consultor Jurídico, para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas, para o Procurador-Geral da República, a percentagem seja de 100, 200 a 300%, somados aí, inclusive, os aumentos decorrentes da chamada representação mensal, enquanto que para o "grosso" do funcionalismo público civil, onde estão as camadas mais humildes dos que trabalham para o Poder Executivo, se dê apenas um simples aumento de 30% que não corresponde, em absoluto, ao aumento do custo de vida que aí está, dentro de um processo alarmante de recrudescimento da inflação no Brasil.

Tanto isso é verdade que, agora mesmo, o Senhor Presidente da República prepara-se para, em uma grande festa em Volta Redonda, proclamar os novos índices de salário mínimo. E já se diz pela imprensa que o aumento será da ordem de 40/50%.

Se para os trabalhadores é de 40/50%, por que então, Sr. Presidente, para os funcionários foi apenas de 30%?

E, ainda mais, para salientar a injuridicidade e, já agora, a injustiça desse decreto-lei, refiro-me a dezenas, centenas ou milhares de servidores públicos civis que estão excluídos do reajuste de vencimentos previsto nesse decreto-lei: são aqueles que não foram incluídos no Plano de Classificação. Diz o decreto-lei, em um artigo, que aqueles que não foram incluídos no Plano de Classificação não têm direito aos benefícios desse diploma legal.

Que culpa têm os servidores públicos da morosidade do DASP na implantação do Plano de Classificação de Cargos? Que culpa têm os servidores públicos que estão nos quadros suplementares, porque não passaram nas provas estabelecidas pelo DASP para o Plano de Classificação de Cargos? Que culpa têm os servidores públicos que não optaram pelos quadros das empresas públicas e das fundações como os Correios e Telégrafos e da Rede Ferroviária Federal, que no entanto estão condenados a não ter aumento, ficando apenas com os vencimentos antigos. Então, é um decreto-lei inconstitucional, injurídico e injusto. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dei meu voto contrário à sua aprovação no seio da Comissão Mista do Congresso Nacional.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Ouço com atenção o nobre Deputado Alípio Carvalho.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — V. Exª leu tão somente o item 4, não mencionou os itens 5 e 6 que dizem:

5. Adicionalmente, dentro do próprio orçamento, será possível contar com os recursos maiores esperados este ano, no Imposto de Renda da pessoa jurídica, em face da nova legislação relativa à tributação das empresas sob controle governamental.

Diz mais:

6. Duas outras providências se fazem necessárias, para viabilizar o esquema no limite das dotações contidas no orçamento, a saber:

a) Orientação no sentido de que as empresas governamentais federais não utilizem, no exercício de 1976, os incentivos fiscais do Imposto de Renda.

b) Orientação de que os Ministérios, em geral, se abstenham de solicitar suplementações de recursos, salvo nos casos em que disponham de fontes próprias para indicar a necessária compensação.

Julgo que, pela leitura desses 2 itens, está justificada a capacidade orçamentária, em 1976, para atender às novas despesas aqui apresentadas.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Foi bom V. Ex^a lembrar os itens 5 e 6 que aliás estão incluídos no meu Voto em Separado e eu o tinha esquecido de mencionar. Esses dois itens da Exposição de Motivos do Sr. Ministro do Planejamento ajudou o meu raciocínio. É a confissão mais tranqüila de que há aumento de despesas. Tanto assim que afirmo, no meu Voto em Separado, "e nesse esforço ingente, para contornar o aumento de despesa que está claro no decreto-lei, o Sr. Ministro nos itens V e VI de sua Exposição de Motivos argumenta, de um lado, com o esperado aumento de arrecadação do Imposto de Renda da pessoa jurídica, em face da nova legislação relativa à tributação das empresas sob o controle governamental, e, de outro, com a adoção de providências para evitar a utilização, em 1976, dos incentivos fiscais das empresas governamentais federais e bem assim a solicitação pelos Ministérios de suplementações de recursos, salvo no caso de compensação. Na verdade, todo este jogo de palavras, por mais engenhoso que seja, não pode esconder que o Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76, acarreta aumento de despesa pública".

Ora, Sr. Presidente, se é o próprio Ministro do Planejamento quem aconselha ao Governo determinadas medidas para controlar a execução orçamentária, é porque ele próprio está sentindo que os recursos que estão no Orçamento não dão para cobrir as despesas. Neste Decreto-lei, quer até Sua Excelência que as empresas públicas como o Banco do Brasil, a PETROBRÁS e outras, não apliquem, este ano, os seus incentivos fiscais. O que é um absurdo, porque inclusive vai descapitalizar a economia no que tange a execução dos planos governamentais de desenvolvimento regional e setorial, pois se isso ocorrer na prática, qual a consequência? Nem o Banco do Brasil, nem a PETROBRÁS, nem a Vale do Rio Doce, nem as demais empresas públicas poderão liberar os recursos dos seus incentivos fiscais para atender a projetos da SUDENE, da SUDAM, da EMBRATUR, de Reflorestamento etc., porque esses recursos ficarão retidos no Tesouro para cobrir o resto da despesa com o aumento do funcionalismo.

Ora, Sr. Presidente, esses recursos são das empresas, por lei. Não podem, portanto, ser incluídos na execução orçamentária da União. Eu me refiro ao Orçamento da administração centralizada, nobre Deputado Alípio Carvalho. As empresas públicas são autônomas. Ninguém pode proibir que seus recursos sejam aplicados como está previsto na legislação em vigor sobre incentivos fiscais.

Então, esses itens V e VI, como afirmo em meu voto em separado, não passam de um esforço supremo que o Sr. Ministro realizou para tentar compor um quadro, dentro do qual pediu a assinatura do Decreto-lei ao Senhor Presidente da República. Pelo contrário, S. Ex^a deveria ter solicitado que o Senhor Presidente da República encaminhasse ao Congresso Nacional um projeto de lei, nos termos do art. 51 da Constituição para que os Srs. Senadores e Deputados, no prazo de quarenta e cinco dias, pudessem estudar e aperfeiçoar a matéria.

Ainda ontem, numa Comissão Mista, o Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro duas vezes, de Governos da Revolução, dizia que os Congressistas sempre aprimoram os projetos do Executivo.

Por que temer o debate? Por que não enviar ao Congresso Nacional, embora com vigência retroativa, a partir de 1º de março, um projeto de lei de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos civis da União?

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — A argumentação de V. Ex^a refere-se ao aumento de despesa.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — É um dos pontos.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — O principal.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — É o principal, sob o ponto de vista da inconstitucionalidade.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — Um aumento de despesa deve ter sempre uma referência a quê? Ora, admitamos então que com o orçamento feito, ele atende a determinadas despesas. V. Ex^a julga que não poderia haver então esta modalidade através do decreto-lei, porquanto, embora em se tratando ainda do Plano de Re-classificação, que já é uma autorização do próprio Legislativo, para que se realize esse Plano de Classificação, nisso já está implícita ...

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Mas aí não há nada com o Plano de Classificação.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — ... um instantinho para concluir minha argumentação. Já está implícita a autorização do Legislativo para que se realize esse Plano de Classificação que vai ter despesas. Quanto ao problema de aumento, desde que o Orçamento vá conter essas despesas, não existirá aumento de despesa, porque há possibilidade.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Permite V. Ex^a?

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — Qual seria nossa análise nesta Casa? Verificar se há ou não o recurso? Qual nossa condição de poder efetivamente analisar essa situação? Estamos diante de uma situação, de uma evidência, de uma realidade. Nossa distância evidente, a distância desta Casa do Congresso Nacional, para poder efetivamente se imiscuir nesses problemas, os mais íntimos de uma receita — vejamos lá nobre Deputado — é uma distância muito longa. Entendo perfeitamente a alta preocupação de V. Ex^a em querer que o nosso Congresso pudesse efetivamente ter condições para poder analisar todos os problemas com a maior profundidade possível. Mas, na realidade, nossa estrutura não o permite, não temos condições, senão essas de dialogarmos, de discutirmos, de as coisas devam ser feitas assim ou assado, mas não temos esta condição.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Permito-me discordar de V. Ex^a, porque entendo o contrário. Acho que o Congresso Nacional, em termos de infra-estrutura, nunca esteve tão bem. Vim de outras legislaturas — e creio que V. Ex^a também — quando, por exemplo, não haviam assessorias legislativas, que nos dão o apoio de hoje, tanto na Câmara como no Senado. Logo não será por isso que estamos inabilitados para um exame de maior profundidade de matérias como a que ora debatemos.

Por outro lado, V. Ex^a referiu-se a despesas do Plano de Classificação. Não é bem o caso. Aqui não se trata disso. Esse reajuste não tem nada a ver com o Plano de Classificação. Pelo contrário, é outro ponto pelo qual considero a proposição altamente inconstitucional e injurídica. Ele exclui dos seus efeitos os que não foram incluídos no Plano, como se esses funcionários tivessem culpa. Agora, quero perguntar a V. Ex^a o que tem a ver a representação mensal para Ministros de Estado, Consultor da República, Diretor do DASP, Governador de Território, Ministro do Supremo, Ministro do Superior Tribunal Militar e outros que vai de 20 até 70% conforme o caso, com o aumento de vencimentos e salários dos servidores? Não há no Orçamento nenhuma rubrica de receita para

cobrir essa despesa. V. Exª não descobrirá isto. Essa despesa é nova. Ninguém conhece nem a lei que criou essa representação mensal. Ela não existe. Falam por aí — e ainda hoje fiz um requerimento de informações baseado nesse decreto — que a representação mensal foi proposta porque o Senhor Presidente da República — justiça se faça ao honrado General Ernesto Geisel, que é um homem austero — estaria escandalizado com as despesas de mordomia nos Ministérios. E como o primeiro passo para extinguir as mordomias, que segundo se diz, em alguns Ministérios, chegam a 30 ou mais de 30, teria S. Exª concordado com o Diretor do DASP, na criação dessa representação, como forma de compensar os titulares de altas funções públicas.

Então, quanto ao mérito da representação não discuto.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — É uma simples suposição de V. Exª, não é?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Não. A informação não é minha. É da Imprensa.

O Sr. Alípio Carvalho (ARENA — PR) — Nem tudo que a Imprensa diz, exatamente, traduz a verdade. Era um desejo até de que as coisas que V. Exª está fazendo mereçam considerações...

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Exatamente por isso fiz um requerimento de informações para que o Governo oficialmente me responda. O fato — repito — é que, no mérito, eu nada tenho contra essa representação mensal. Se ela realmente foi criada para acabar com as mordomias, é uma medida certa porque na verdade significa uma compensação para quem tem um cargo de alta categoria, como por exemplo, Ministro de Estado. Sabe V. Exª que no passado sempre houve mordomia. Mas para quem? Para o Presidente da República, apenas. Ninguém mais tinha o direito a mordomia, nem Ministro de Estado. Apenas o Presidente da República na área federal, e os Governadores na área estadual. Portanto, é bom que o Senhor Presidente tome a iniciativa de extinguir as mordomias. Agora, chamo a atenção é para o aumento de despesa decorrente justamente, não dos 30%, dos pobres 30% do funcionalismo, mas dessas representações e de outras gratificações que aqui estão e que elevaram a remuneração desses cargos de natureza especial em 100, 200 e 300%.

Então, Sr. Presidente, saio desta tribuna sem nenhuma pretensão de que os meus argumentos tenham convencido a ARENA porque sei, de antemão, que não se derrota decreto-lei no Congresso. Mas, fica o meu voto nos Anais do Congresso Nacional

contra o decreto-lei, por considerá-lo inconstitucional, injurídico e injusto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à apreciação do item 1 da Ordem do Dia

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição.

O Sr. Alípio de Carvalho (ARENA — PR) — Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Alípio de Carvalho, para questão de ordem.

O SR. ALÍPIO CARVALHO (ARENA — PR. Pela ordem.) — Requeiro, Sr. Presidente, nos termos do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, seja encerrada a sessão por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Atendendo à solicitação de V. Exª, como se tornou praxe nesta Casa, a Presidência reconhece a inexistência de quorum para votação. Em consequência, fica adiada a votação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)